



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Contabilidade
Divisão de Contabilidade

DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 285/2018

ORÇAMENTO ANUAL

**DECRETOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS
ABERTOS COM BASE EM FONTE DE
RECURSO DE EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, COM A INDICAÇÃO DA
DATA DE PUBLICAÇÃO.**

CONTINUAÇÃO

Proc. Administrativo 102.460/2022

De: Tamara S. - SMDS-FAS

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 02/09/2022 às 09:16:06

Setores envolvidos:

SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de arrecadação

Prezado Senhor

Solicitamos a V.Sª que seja apurado Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 87 e que seja colocado nas respectivas contas:

CONTA	VALOR R\$
04	115.000,00
05	25.000,00
09	39.000,00
12	139.664,00
16	3.500,00
17	43.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED78-4D17-CE80-4A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRACEMA TOLEDO TORRES MOTTA BRAGA (CPF 921.XXX.XXX-20) em 02/09/2022 11:29:44
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/ED78-4D17-CE80-4A0E>

Proc. Administrativo 1- 102.460/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 02/09/2022 às 15:11:35

Segue em anexo cálculo de excesso de arrecadação.

—
Luca G. Rocha de Campos

Estagiário Orçamento

Anexos:

fonte_87.pdf



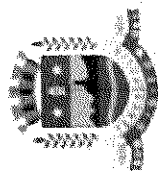
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 087 – PSB		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 087 – jan/julho – 2021	R\$	307.795,83
(b) -Arrecadação Fonte 087 – Jan/julho – 2022	R\$	1.176.199,86
(c) Arrecadação Fonte 087 - ago/Dez 2021	R\$	722.709,96
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		382,1363857
(d) % Taxa de Incremento		282,1364
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	2.039.027,76
(f) = (c) +(e)	R\$	2.761.737,72
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 087 Jan/julho 2022	R\$	1.176.199,86
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	2.761.737,72
Sub Total	R\$	3.937.937,58
Previsão da Arrecadação para 2019	R\$	680.000,00
PROC. DE EXCESSO Nº	R\$	400.000,00
Previsão de Excesso	R\$	2.857.937,58
Excesso Sugerido	R\$	1.000.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



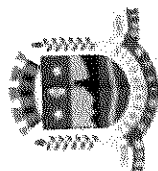
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (012)2742-3552 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JULHO DE 2021

Receita	Orçado	Autorizado	Anulada em Período	Arrecadação até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	312.000,00	312.000,00	307.795,83	307.795,83	-4.204,17
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	9.726,02	9.726,02	-40.273,98
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	9.726,02	9.726,02	-40.273,98
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	9.726,02	9.726,02	-40.273,98
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	9.726,02	9.726,02	-40.273,98
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	9.726,02	9.726,02	-40.273,98
1.3.2.1.00.1.1.75.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	9.726,02	9.726,02	-40.273,98
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	298.069,81	298.069,81	36.069,81
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	298.069,81	298.069,81	36.069,81
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	298.069,81	298.069,81	36.069,81
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	298.069,81	298.069,81	36.069,81
1.7.1.8.04.1.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	298.069,81	298.069,81	36.069,81
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	298.069,81	298.069,81	36.069,81
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	298.069,81	298.069,81	36.069,81
Total:	312.000,00	312.000,00	307.795,83	307.795,83	-4.204,17

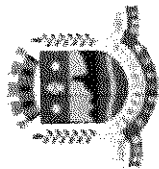


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (012)2342-3352 - CEP 25053-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A JULHO DE 2022

Receita	Origado	Atualizado	Arrecadado no		Arrecadado até o	Para Mais/Menos
			Período	Período		
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	680.000,00	1.176.199,86	1.176.199,86	496.199,86	
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	40.000,00	102.911,15	102.911,15	62.911,15	
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	40.000,00	102.911,15	102.911,15	62.911,15	
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	40.000,00	102.911,15	102.911,15	62.911,15	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.75.00.00.00	Read. de Apliq. Financeira - PSB	20.000,00	102.911,15	102.911,15	82.911,15	
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	102.911,15	102.911,15	82.911,15	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	102.911,15	102.911,15	82.911,15	
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00.00	Read. de Apliq. Financeira - PSB	20.000,00	102.911,15	102.911,15	82.911,15	
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	640.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	433.288,71	
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	640.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	433.288,71	
1.7.1.6.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	453.288,71	
1.7.1.6.50.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	453.288,71	
1.7.1.6.50.0.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620.000,00	1.073.288,71	1.073.288,71	453.288,71	
1.7.1.6.50.0.01.02.00.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	
1.7.1.7.00.0.00.00.00.00.00	Transferências de Contribuições da União e de suas Entidades	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1.7.1.7.53.0.00.00.00.00.00	Transferências de Contribuições da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Contribuições da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1.7.1.7.54.0.00.00.00.00.00	Transferências de Contribuições da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Contribuições da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	680.000,00	1.176.199,86	1.176.199,86	496.199,86	
Total:						



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SOBRAL, 675 - VARZEA - 01212742-352 - CEP 25951-670

Balancete da Receita no Período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Orçado	Atribuído	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Part. Mat./Noveis
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	312.000,00	312.000,00	722.709,96	1.030.505,79	718.505,79
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	33.647,94	33.373,96	-6.626,04
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	33.647,94	33.373,96	-6.626,04
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	33.647,94	33.373,96	-6.626,04
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	33.647,94	33.373,96	-6.626,04
1.3.2.1.00.1.1.75.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	33.647,94	33.373,96	-6.626,04
1.3.2.1.00.1.1.75.00.00.00.00	50.000,00	50.000,00	33.647,94	33.373,96	-6.626,04
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	689.062,02	987.131,83	725.131,83
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	689.062,02	987.131,83	725.131,83
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	689.062,02	987.131,83	725.131,83
1.7.1.8.04.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	689.062,02	987.131,83	725.131,83
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	689.062,02	987.131,83	725.131,83
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	262.000,00	262.000,00	689.062,02	987.131,83	725.131,83
Total:	312.000,00	312.000,00	722.709,96	1.030.505,79	718.505,79

Proc. Administrativo 2- 102.460/2022

De: Letícia P. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 02/09/2022 às 15:45:35

Setores (CC):

SMCI-AC, SMCI-AADM

Em prosseguimento.

Proc. Administrativo 3- 102.460/2022

De: Priscila G. - SMCI-AADM

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 06/09/2022 às 15:47:54

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de arrecadação

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- fonte 87 (PSB).

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos de análise de tendência, vide Despacho 1 .

O cálculo sugerido foi de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Ante ao exposto, discordamos do valor e sugerimos a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de excesso.

Obs: Observar e acertar o ano da previsão de arrecadação e o número do processo no complemento das informações na planilha e anexar a correta no processo.

Proc. Administrativo 4- 102.460/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 06/09/2022 às 16:24:52

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de arrecadação

A Subsecretaria de Orçamento,

Para ciência do Secretário de Planejamento do arquivo referente ao Despacho 01. Após, retorne.

Att

Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FB7-48BA-3F91-0834

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 06/09/2022 16:25:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/7FB7-48BA-3F91-0834>

Proc. Administrativo 5- 102.460/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 08/09/2022 às 11:15:23

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de arrecadação

Conforme solicitado, refeito o excesso sugerido para o valor de R\$500.000,00. Segue o anexo do cálculo.

—
Filipe Medas Marques

Anexos:

Excesso_R_500_000_00.pdf



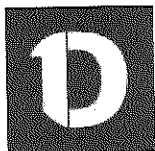
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 087 – PSB		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 087 – Jan/julho – 2021	R\$	307.795,83
(b) -Arrecadação Fonte 087 – Jan/julho – 2022	R\$	1.176.199,86
(c) Arrecadação Fonte 087 - ago/Dez 2021	R\$	722.709,96
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		382,1363857
(d) % Taxa de Incremento		282,1364
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	2.039.027,76
(f) = (c) +(e)	R\$	2.761.737,72
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 087 Jan/julho 2022	R\$	1.176.199,86
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	2.761.737,72
Sub Total	R\$	3.937.937,58
Previsão da Arrecadação para 2019	R\$	680.000,00
PROC. DE EXCESSO Nº	R\$	400.000,00
Previsão de Excesso	R\$	2.857.937,58
Excesso Sugerido	R\$	500.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B94-1163-9E14-1021

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FILIPE MEDAS MARQUES (CPF 155.XXX.XXX-06) em 08/09/2022 11:15:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 08/09/2022 14:23:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5B94-1163-9E14-1021>

Proc. Administrativo 6- 102.460/2022

De: Fabio C. - SMPPE- DO

Para: SMDS-FAS - Fundo de Assistência Social - A/C Tamara S.

Data: 08/09/2022 às 15:14:48

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de arrecadação

Para Prosseguimento.

—
Fabio Cunha Cardoso
Secretario de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA4D-0EB6-FF1B-F748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 08/09/2022 15:15:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/DA4D-0EB6-FF1B-F748>

Proc. Administrativo 7- 102.460/2022

De: Tamara S. - SMDS-FAS

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 08/09/2022 às 15:29:41

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de arrecadação

Solicitamos a V.Sª que o valor apurado no Excesso de Arrecadação seja colocado nas respectivas contas:

CONTA	VALOR R\$
04	115.000,00
05	25.000,00
09	39.000,00
11	1.000,00
12	100.000,00
16	10.000,00
17	50.000,00
21	30.000,00
50	30.000,00
52	50.000,00
54	50.000,00

Tamara Felix Figueira Dos Santos
FMAS/ FINANCEIRO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 011B-E6CA-40A7-CD CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IRACEMA TOLEDO TORRES MOTTA BRAGA (CPF 921.XXX.XXX-20) em 08/09/2022 18:58:16
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/011B-E6CA-40A7-CD CD>

Proc. Administrativo 8- 102.460/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 08/09/2022 às 17:41:06

Para prosseguimento.

—

Luca G. Rocha de Campos

Estagiário Orçamento

Proc. Administrativo 9- 102.460/2022

De: Priscila G. - SMCI-AADM

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 09/09/2022 às 14:28:50

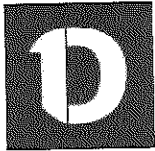
Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

Excesso de arrecadação

Em prosseguimento conforme atendimento ao despacho nº 03.

Priscila Pinheiro Gomes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF5D-5A33-23F3-D2A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 09/09/2022 17:32:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/BF5D-5A33-23F3-D2A3>

Proc. Administrativo 10- 102.460/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 09/09/2022 às 17:32:49

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMPPE- DO

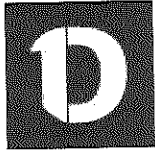
Excesso de arrecadação

A Subsecretaria de Orçamento,

Para prosseguimento.

Att

—
Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8CC-9F98-8DEE-FC68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 09/09/2022 17:33:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/E8CC-9F98-8DEE-FC68>

Proc. Administrativo 11- 102.460/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 12/09/2022 às 11:21:38

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de arrecadação

Ilmo. Sr.

Gilson Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: Solicitação.

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.818/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o Decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

—

Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5818_2022.pdf

PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO 5.818

Teresópolis, 09 de setembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.818

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional:		08.244.0021.2.148	
3.1.90	87	Aplicação Direta	R\$140.000,00
3.3.50	87	Aplicação Direta	R\$39.000,00
3.3.90	87	Aplicação Direta	R\$161.000,00
4.4.90	87	Aplicação Direta	R\$30.000,00
Funcional:		08.244.0022.2.151	
3.3.90	87	Aplicação Direta	R\$80.000,00
4.4.90	87	Aplicação Direta	R\$50.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 87 – PSB, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme proc. administrativo 102.460/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

aos nove dias do mês de setembro do ano de dois
mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



PREFEITURA

TERESÓPOLIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AB4-5D31-726A-BD73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 12/09/2022 11:30:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/3AB4-5D31-726A-BD73>

Proc. Administrativo 12- 102.460/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 12/09/2022 às 11:57:24

Setores envolvidos:

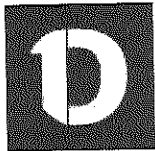
PREF, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de arrecadação

Ao Gabinete do Chefe do Executivo:

Para Deliberar.

—
Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B587-40F8-05CC-0A62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 12/09/2022 11:57:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/B587-40F8-05CC-0A62>

Proc. Administrativo 13- 102.460/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 16/09/2022 às 11:30:15

Setores envolvidos:

PREF, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de arrecadação

Por determinação do Prefeito, segue para a confecção do Decreto e após, retorne para assinatura.

Atenciosamente,

Gisella Monerat
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03C6-3271-37B4-EFCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELLA MONERAT D ALMEIDA SERAFIM (CPF 077.XXX.XXX-11) em 16/09/2022 11:30:29
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/03C6-3271-37B4-EFCA>

Proc. Administrativo 14- 102.460/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 16/09/2022 às 11:43:13

Setores envolvidos:

PREF, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMDS, SMDS-FAS, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de arrecadação

Ao Departamento de Expediente:

Para elaboração do Decreto, conforme solicitação do Despacho de nº 13.

—
Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9D5-0DC5-C3E6-1C9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 16/09/2022 11:43:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/D9D5-0DC5-C3E6-1C9F>

Proc. Administrativo 15- 102.460/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 16/09/2022 às 15:07:41

Obs.: Arquivado até que os trâmites do Decreto, neste Departamento, sejam concluídos tais como:
Elaboração, assinatura, publicação.

—

Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 16- 102.460/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/09/2022 às 16:37:17

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.818/2022, conforme solicitado.

—
Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 17- 102.460/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/09/2022 às 16:50:04

Sr^a. Secretária:

Segue, em anexo no Despacho 17, o Decreto nº 5.818/2022, (Credito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 26 de setembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_818_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Iracema Toledo Torres Mott...	26/09/2022 16:53:07	1Doc	IRACEMA TOLEDO TORRES MOTTA BRAGA CPF 921.XX...
Vinicius Cardoso Claussen ...	05/12/2022 08:57:17	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **014F-7ADC-2FCF-FBBF**



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.818, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional:		08.244.0021.2.148	
3.1.90	87	Aplicação Direta	R\$140.000,00
3.3.50	87	Aplicação Direta	R\$39.000,00
3.3.90	87	Aplicação Direta	R\$161.000,00
4.4.90	87	Aplicação Direta	R\$30.000,00
Funcional:		08.244.0022.2.151	
3.3.90	87	Aplicação Direta	R\$80.000,00
4.4.90	87	Aplicação Direta	R\$50.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 87 – PSB, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme proc. administrativo 102.460/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

IRACEMA TOLEDO TORRES MOTTA BRAGA
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- Substituta =





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 014F-7ADC-2FCF-FBBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IRACEMA TOLEDO TORRES MOTTA BRAGA (CPF 921.XXX.XXX-20) em 26/09/2022 16:53:06
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 05/12/2022 08:57:16
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/014F-7ADC-2FCF-FBBF>

Proc. Administrativo 18- 102.460/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 06/10/2022 às 13:46:59

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 17, o Decreto nº 5.818/2022, para assinatura.

Teresópolis, 6 de outubro de 2022.

—

Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 19- 102.460/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 05/12/2022 às 08:57:42

Segue assinado pelo Prefeito para publicação.
Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 20- 102.460/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente - A/C Márcia N.

Data: 12/12/2022 às 13:21:54

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 12/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 21- 102.460/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 12/12/2022 às 15:49:50

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.818/2022, em anexo no Despacho 17.

Teresópolis, 12 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 102.684/2022

De: Alex W. - SME-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 08/09/2022 às 15:09:22

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Prezado Secretário,

Vimos, pelo presente, solicitar a apuração de excesso de arrecadação relativo à Fonte 198 (Royalties) desta SME, para fim de adequação orçamentária.

Atenciosamente,

Satiele de Sequeira Santos

Secretária Municipal de Educação

Mat. 1-14054-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED6B-E895-CCA6-47A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 08/09/2022 16:31:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/ED6B-E895-CCA6-47A7>

Proc. Administrativo 1- 102.684/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 08/09/2022 às 15:47:43

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Segue em anexo planilha de cálculos.

Luca G. Rocha de Campos

Estagiário Orçamento

Anexos:

img20220908_15441454.pdf



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 198 – PRÉ SAL		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 198 – jan/ago – 2021	R\$	322.968,20
(b) -Arrecadação Fonte 198 – Jan/ago – 2022	R\$	5.687.398,37
(c) Arrecadação Fonte 198 – set/Dez 2021	R\$	936.955,35
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		1760,977821
(d) % Taxa de Incremento		1660,9778
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c)X (d)	R\$	15.562.620,55
(f) = (c)+(e)	R\$	16.499.575,90
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 198 Jan/ago 2022	R\$	5.687.398,37
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	16.499.575,90
Sub Total	R\$	22.186.974,27
Proc. Nº excesso	R\$	4.649.000,00
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	401.000,00
Previsão de Excesso	R\$	17.136.974,27
Excesso Sugerido	R\$	1.038.398,37

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer,

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SOBR. 675 VARZEA (011) 2742.1032 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de Janeiro a Agosto de 2021

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

IV FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021) 742-1152 - CEP 15951-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A AGOSTO DE 2022

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - VARZEA - 01127-132 - CEP 25933-670

Balancete da Receita no Período de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Código	Anualizado	Anualizado no Período	Acréscimo até o Período	Faixa Mensal/Meses
Renditas Correntes	400.000.00	1.759.923,55	936.955,35	1.830.923,55	0,00
Rendita Patrimonial	1.000.000	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Valores Mobiliários	1.000.000	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Juros e Correções Monetárias	1.000.000	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.000	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000.000	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Rend. de Aplicação Financeira - Royalties - Pré Sal (Lei 12.858/13)	1.000.000	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Transferências Correntes	600.000.00	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Transferências da União e de suas Entidades	600.000.00	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Transferências da União - Fipefica FM	600.000.00	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Otras Transferências da União	600.000.00	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - MINISTERIO DA CIDADANIA - MC	600.000.00	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Otras Transferências da União - Royalties - Pré Sal (Lei 12.858/13)	600.000.00	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Otras Transferências da União - Royalties - Pré Sal (Lei 12.858/13)	600.000.00	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Total:	400.000.00	1.759.923,55	936.955,35	1.830.923,55	0,00

Proc. Administrativo 2- 102.684/2022

De: Bárbara A. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 08/09/2022 às 16:46:00

Setores (CC):

SMCI-AC, SMCI-AADM

Proc. Administrativo 3- 102.684/2022

De: Fabio C. - SMPEE-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 09/09/2022 às 14:27:00

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Para análise prosseguimento.

—
Fabio Cunha Cardoso
Secretario de Planejamento

Anexos:

excesso_198_2_.pdf



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 198 – PRÉ SAL		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 198 – jan/ago – 2021	R\$	322.968,20
(b) -Arrecadação Fonte 198 – Jan/ago – 2022	R\$	5.687.398,37
(c) Arrecadação Fonte 198 - set/Dez 2021	R\$	936.955,35
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		1760,977821
(d) % Taxa de Incremento		1660,9778
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c)X (d)	R\$	15.562.620,55
(f) = (c)+(e)	R\$	16.499.575,90
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 198 Jan/ago 2022	R\$	5.687.398,37
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	16.499.575,90
Sub Total	R\$	22.186.974,27
Proc. Nº excesso	R\$	4.649.000,00
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	401.000,00
Previsão de Excesso	R\$	17.136.974,27
Excesso Sugerido	R\$	1.038.398,37

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento



PREFETTURA MUNICIPALE DI TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021) 1742.1052 - CEP 15053-670

Balancete da Receita no Período de Janeiro a Agosto de 2021

Receita	Cruzado	Atualizado	Atualizado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	400.000.000	400.000.000	322.968,20	322.968,20	-77.031,80
Receitas Correntes					
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1.000.000	1.000.000	1.435,02	1.435,02	435,02
Receita Patrimonial					
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1.000.000	1.000.000	1.435,02	1.435,02	435,02
Valores Mobiliários					
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1.000.000	1.000.000	1.435,02	1.435,02	435,02
Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	1.000.000	1.000.000	1.435,02	1.435,02	435,02
Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.0.1.0.00.00.00.00.00	1.000.000	1.000.000	1.435,02	1.435,02	435,02
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.0.1.1.00.00.00.00.00	1.000.000	1.000.000	1.435,02	1.435,02	435,02
Rend. de Aplicações Financeiras - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13	399.000.000	399.000.000	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
Transferências Correntes					
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	399.000.000	399.000.000	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	399.000.000	399.000.000	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
Transferências da União - Específica F/M					
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00	399.000.000	399.000.000	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
Outras Transferências da União					
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	399.000.000	399.000.000	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC					
1.7.1.8.99.2.0.00.00.00.00.00	399.000.000	399.000.000	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13	0.000	0.000	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13	400.000.000	400.000.000	322.968,20	322.968,20	-77.031,80
Total:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

V. BELLI, L. M. SODRE, G. F. VARZEA (0211/7744.332) * CEP 15951-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO a AGOSTO DE 2022

Renda	Cargado	Acreditado no Período	Acreditado até o Período	Para Fins Mensais
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	408.698,37	5.687.398,37	5.687.398,37	1.038.498,37
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	1.000,00	125.813,42	125.813,42	-488.686,58
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	1.000,00	125.813,42	125.813,42	-488.686,58
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.000,00	125.813,42	125.813,42	-488.686,58
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	125.813,42	125.813,42	-488.686,58
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Pre-Sal/Les 12.858/13	1.000,00	125.813,42	125.813,42	-488.686,58
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	408.698,37	5.561.584,95	5.561.584,95	1.527.084,95
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	408.698,37	5.561.584,95	5.561.584,95	1.527.084,95
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União	408.698,37	5.561.584,95	5.561.584,95	1.527.084,95
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União	408.698,37	5.561.584,95	5.561.584,95	1.527.084,95
1.7.1.9.50.1.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União	408.698,37	5.561.584,95	5.561.584,95	1.527.084,95
1.7.1.9.50.1.01.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União - Royalties-Pre-Sal Les 12.858/13	408.698,37	5.561.584,95	5.561.584,95	1.527.084,95
Total:	408.698,37	5.687.398,37	5.687.398,37	1.038.498,37

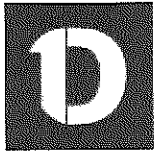


PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - VARZEA - 02177-2132 - CEP 25933-670

Balancete da Receita no Período de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2021

Roxella	Orçado	Atribuído	Atribuído no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.000.0.00.00.00.00.00	400.000,00	1.250.923,55	916.955,35	1.250.923,55	0,00
Roxella Correntes					7.255,24
1.3.0.0.000.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Roxella Patrimonial					7.255,24
1.3.2.0.000.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Valores Mobiliários					7.255,24
1.3.2.1.000.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Juros e Correções Monetárias					7.255,24
1.3.2.1.001.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Remuneração de Depósitos Bancários					7.255,24
1.3.2.1.001.1.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					7.255,24
1.3.2.1.001.1.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	6.820,22	8.255,24	7.255,24
Rend. de Aplicação Financeira - Royalties - Pre Sal/Lex 12.558/13					7.255,24
1.7.0.0.000.0.00.00.00.00.00	360.000,00	1.258.923,55	916.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Transferências Correntes					-7.255,24
1.7.1.0.000.0.00.00.00.00.00	360.000,00	1.258.923,55	916.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Transferências da União e de suas Entidades					-7.255,24
1.7.1.8.000.0.00.00.00.00.00	360.000,00	1.258.923,55	916.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Transferências da União - Espec. (Fica F/M)					-7.255,24
1.7.1.8.999.0.00.00.00.00.00	360.000,00	1.258.923,55	916.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Outras Transferências da União					-7.255,24
1.7.1.8.999.1.00.00.00.00.00	360.000,00	1.258.923,55	916.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - MINISTERIO DA CIDADANIA - MC					-7.255,24
1.7.1.8.999.2.7.00.00.00.00.00	360.000,00	1.258.923,55	916.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Outras Transferências da União - Royalties - Pre Sal/Lex 12.558/13					-7.255,24
1.7.1.8.999.2.8.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Royalties - Pre Sal/Lex 12.558/13					0,00
Total:	400.000,00	1.250.923,55	916.955,35	1.250.923,55	0,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C68B-A4DA-393D-1F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 09/09/2022 14:27:30 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/C68B-A4DA-393D-1F29>

Proc. Administrativo 4- 102.684/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-AADM - Assessoria de Administração

Data: 09/09/2022 às 17:25:06

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

SME- Excesso arrecadação fonte 198

Ciente da solicitação do excesso de arrecadação - fonte 198 (Poço de Mero – Pré-Sal).

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos por análise de tendência, conforme Despacho 3

O cálculo sugerido foi de R\$ 1.038.398,37

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

—
Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CC8-8CFD-EC1B-64A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 09/09/2022 17:27:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/2CC8-8CFD-EC1B-64A2>

Proc. Administrativo 5- 102.684/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 09/09/2022 às 17:30:44

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

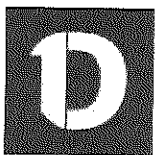
A Subsecretaria de Orçamento,

Para prosseguimento.

Att

—

Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA50-7F0B-3CB6-A44A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 09/09/2022 17:30:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/BA50-7F0B-3CB6-A44A>

Proc. Administrativo 6- 102.684/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 12/09/2022 às 11:03:26

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Ilmo. Sr.

Gilson Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: Solicitação.

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.819/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o Decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

—

Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5819_2022.pdf

MINUTA DE DECRETO 5.819

Teresópolis, 09 de setembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.819

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.038.398,37 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:	10.302.0089.2.265	
3.3.90	198	Aplicação Direta R\$224.310,79

II - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:	12.365.0029.1.003	
4.5.90	198	Aplicação Direta R\$814.087,58

Art. 2º A suplementação no valor de R\$1.038.398,37 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Poço de Mero, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme proc. administrativo 102.684/2022.

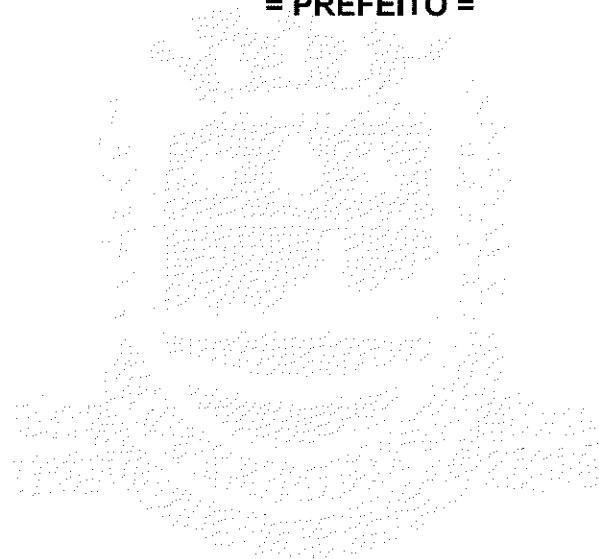
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil
e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



PREFEITURA

TERESÓPOLIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B87-AFA8-4ABA-2030

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 12/09/2022 11:33:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/2B87-AFA8-4ABA-2030>

Proc. Administrativo 7- 102.684/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 12/09/2022 às 11:54:21

Setores envolvidos:

PREF, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Ao Gabinete do Chefe do Executivo:

Para Deliberar.

—

Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 311F-B39B-E5B6-4074

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 12/09/2022 11:55:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/311F-B39B-E5B6-4074>

Proc. Administrativo 8- 102.684/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 16/09/2022 às 11:34:42

Setores envolvidos:

PREF, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Por determinação do Prefeito, segue para a confecção do Decreto e após, retorne para assinatura.

Atenciosamente,

—
Gisella Monerat
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DCE-FD04-C305-E175

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISELLA MONERAT D ALMEIDA SERAFIM (CPF 077.XXX.XXX-11) em 16/09/2022 11:34:57
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/0DCE-FD04-C305-E175>

Proc. Administrativo 9- 102.684/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 16/09/2022 às 11:37:41

Setores envolvidos:

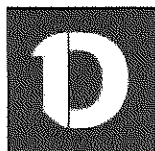
PREF, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Ao Departamento de Expediente:

Para elaboração do Decreto, conforme solicitação do Despacho de nº 08.

—
Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A3E-E5A4-64B9-8C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 16/09/2022 11:38:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/7A3E-E5A4-64B9-8C37>

Proc. Administrativo 10- 102.684/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 16/09/2022 às 14:59:19

Obs.: Arquivado até que os trâmites do Decreto, neste Departamento, sejam concluídos tais como:
Elaboração, assinatura, publicação.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 11- 102.684/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/09/2022 às 15:05:48

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.819/2022, conforme solicitado.

—

Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 12- 102.684/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/09/2022 às 16:35:15

Senhoras Secretárias:

Segue, em anexo no Despacho 12, o Decreto nº 5.819/2022, (Credito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 26 de setembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_819_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Satiele de Sequeira Santos	26/09/2022 16:53:27	1Doc	SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS CPF 098.XXX.XXX-2...
Clarissa Rippel Bolson Gui...	26/09/2022 18:21:50	1Doc	CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA CPF 087.XXX.XXX...
Vinicius Cardoso Claussen ...	05/12/2022 08:54:56	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6F68-4F64-C429-DAF7**



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.819, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.038.398,37 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$224.310,79

II - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.365.0029.1.003	
4.5.90	198	Aplicação Direta	R\$814.087,58

Art. 2º A suplementação no valor de R\$1.038.398,37 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Poço de Mero, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Processo Administrativo 102.684/2022.

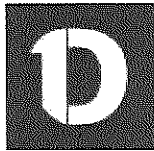
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
= Secretária Municipal de Saúde =

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
= Secretária Municipal de Educação =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F68-4F64-C429-DAF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 26/09/2022 16:53:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 26/09/2022 18:21:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 05/12/2022 08:54:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/6F68-4F64-C429-DAF7>

Proc. Administrativo 13- 102.684/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 06/10/2022 às 13:53:03

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 12, o Decreto nº 5.819/2022, para assinatura.

Teresópolis, 6 de outubro de 2022.

—

Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 14- 102.684/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 05/12/2022 às 08:57:13

Segue assinado pelo Prefeito para publicação.
Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 15- 102.684/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente - A/C Márcia N.

Data: 12/12/2022 às 13:21:23

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 12/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 16- 102.684/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 12/12/2022 às 15:48:31

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.819/2022, em anexo no Despacho 12.

Teresópolis, 12 de dezembro de 2022.

—

Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 102.643/2022

De: Jeniffer de Medeiros Ferreira - SMS-FMS

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 06/09/2022 às 13:43:16

Setores envolvidos:

SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO

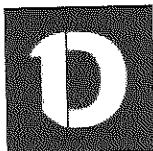
excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

A Secretária Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

Jeniffer de Medeiros Ferreira
COORDENADORA FMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6C3-0E89-C027-E953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 08/09/2022 00:04:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/A6C3-0E89-C027-E953>

Proc. Administrativo 1- 102.643/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 08/09/2022 às 11:40:32

Setores envolvidos:

SMCI, SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO

excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

Segue em anexo cálculo de excesso de arrecadação.

—
Filipe Medas Marques

Anexos:

Excesso_R_10_000_000_00.pdf



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 360 – SUS CUSTEIO		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 360 – jan/julho – 2021	R\$	49.393.322,04
(b) -Arrecadação Fonte 360 – Jan/julho – 2022	R\$	56.570.059,13
(c) Arrecadação Fonte 360 - ago/Dez 2021	R\$	45.359.334,52
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		114,529772
(d) % Taxa de incremento		14,5298
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	6.590.620,58
(f) = (c) +(e)	R\$	51.959.955,10
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 360 Jan/Julho 2022	R\$	56.570.059,13
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de incremento	R\$	51.959.955,10
Sub Total	R\$	108.530.014,23
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	79.200.000,00
Previsão de Excesso	R\$	29.330.014,23
Excesso Sugerido	R\$	10.000.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por 2 pessoas: FILIPE MEDAS MARQUES e FABIO CUNHA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/2754-B660-1F25-EB12>





FUNDAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESOPOLIS

05-5661 (3) - 686 2661 44 45001011 110

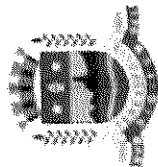
Relatório da Receita no Período de Janeiro a Julho de 2021

Receita	Orgão	Anualizado	Atribuído no Período	Arrecadado até o Período	Para Man./Mens.
74.507.520,00	74.507.520,00	74.507.520,00	49.393.322,04	49.393.322,04	-25.114.197,96
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	418.000,00	418.000,00	49.623,05	368.376,95
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	418.000,00	418.000,00	49.623,05	368.376,95
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	418.000,00	418.000,00	49.623,05	368.376,95
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	418.000,00	418.000,00	49.623,05	368.376,95
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	418.000,00	418.000,00	49.623,05	368.376,95
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS Custeio	418.000,00	418.000,00	49.623,05	368.376,95
1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	74.089.520,00	74.089.520,00	49.343.698,99	24.745.821,01
1.7.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	74.089.520,00	74.089.520,00	49.343.698,99	24.745.821,01
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica F.M.	74.089.520,00	74.089.520,00	49.343.698,99	24.745.821,01
1.7.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	74.089.520,00	74.089.520,00	49.343.698,99	24.745.821,01
1.7.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	74.089.520,00	74.089.520,00	49.343.698,99	24.745.821,01
1.7.1.3.03.1.3.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	74.089.520,00	74.089.520,00	49.343.698,99	24.745.821,01
1.7.1.8.03.1.3.04.00.00.00.00	Transferência de Rec. SUS custeio	74.507.520,00	74.507.520,00	49.393.322,04	-25.114.197,96
Total:					



三

100



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESOPOLIS

RUA JULIO ROSA, 366 TIJUCA 21.274-7272 - CEP 25975-450

Balancete da Receita no Período de AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Origem	Atualizado	Anexado até o		Para Março/Anexo
			Período	Período	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	94.143.520,00	45.359.334,52	94.752.656,56	610.136,56
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	418.000,00	168.065,94	217.688,99	200.311,01
1.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	418.000,00	168.065,94	217.688,99	200.311,01
1.3.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	418.000,00	168.065,94	217.688,99	200.311,01
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	418.000,00	168.065,94	217.688,99	200.311,01
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	418.000,00	168.065,94	217.688,99	200.311,01
1.3.2.1.00.1.1.75.00.00.00.00	Receita de Aplicações Financeiras - FMS Custeio	418.000,00	168.065,94	217.688,99	200.311,01
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	74.089.520,00	45.191.268,58	94.534.967,57	810.447,57
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	74.089.520,00	45.191.268,58	94.534.967,57	810.447,57
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica F/M	74.089.520,00	45.191.268,58	94.534.967,57	810.447,57
1.7.1.8.03.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	74.089.520,00	45.191.268,58	94.534.967,57	810.447,57
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	74.089.520,00	45.191.268,58	94.534.967,57	810.447,57
1.7.1.8.03.1.3.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	74.089.520,00	45.191.268,58	94.534.967,57	810.447,57
1.7.1.8.03.1.3.04.00.00.00.00	Transferências de Rec. SUS custeio	74.089.520,00	45.191.268,58	94.534.967,57	810.447,57
Total:		94.143.520,00	45.359.334,52	94.752.656,56	610.136,56



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2754-B660-1F25-EB12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FILIPE MEDAS MARQUES (CPF 155.XXX.XXX-06) em 08/09/2022 11:40:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 08/09/2022 14:25:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/2754-B660-1F25-EB12>

Proc. Administrativo 2- 102.643/2022

De: Letícia P. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 08/09/2022 às 12:04:09

Em prosseguimento.

Proc. Administrativo 3- 102.643/2022

De: Letícia P. - SMCi

Para: SMCi-AADM - Assessoria de Administração

Data: 08/09/2022 às 12:26:45

Proc. Administrativo 4- 102.643/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 08/09/2022 às 14:30:56

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO, SMPPE-GAB

excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

Tendo em vista a alteração no cálculo do excesso, segue em anexo o mesmo retificado.

—

Filipe Medas Marques

Anexos:

img20220908_14260211.pdf



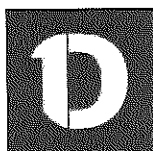
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 360 – SUS CUSTEIO		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 360 – jan/julho – 2021	R\$	49.393.322,04
(b) -Arrecadação Fonte 360 – Jan/julho – 2022	R\$	56.570.059,13
(c) Arrecadação Fonte 360 - ago/Dez 2021	R\$	45.359.334,52
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		114,529772
(d) % Taxa de Incremento		14,5298
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c)X (d)	R\$	6.590.620,58
(f) = (c)+(e)	R\$	51.949.955,10
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 360 Jan/Julho 2022	R\$	56.570.059,13
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	51.949.955,10
Sub Total	R\$	108.520.014,23
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	79.200.000,00
Previsão de Excesso	R\$	29.320.014,23
Excesso Sugerido	R\$	7.000.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65D7-8B9F-2F36-8E46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 08/09/2022 14:34:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/65D7-8B9F-2F36-8E46>

Proc. Administrativo 5- 102.643/2022

De: Fabio C. - SMPPE- DO

Para: SMS-FMS - Fundo Municipal de Saúde - A/C Jeniffer F.

Data: 08/09/2022 às 15:13:17

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

Para prosseguimento.

—
Fabio Cunha Cardoso
Secretario de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA46-9A34-BAA1-95A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 08/09/2022 15:13:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/EA46-9A34-BAA1-95A9>

Proc. Administrativo 6- 102.643/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 12/09/2022 às 12:20:10

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

Prezado,

Ciente da solicitação do excesso de arrecadação - fonte 360 (Sus - Custeio).

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos por análise de tendência, conforme Despacho 4

O cálculo sugerido foi de R\$ 7.000.000,00

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9536-45D1-4CEE-0FCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 12/09/2022 17:46:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/9536-45D1-4CEE-0FCC>



Proc. Administrativo 7- 102.643/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 12/09/2022 às 17:47:20

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

A subsecretaria de orçamento,

Para prosseguimento.

Att

Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 398B-9BF8-FFC1-4AF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 12/09/2022 17:48:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/398B-9BF8-FFC1-4AF5>

Proc. Administrativo 8- 102.643/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 14/09/2022 às 12:19:04

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMS-GAB, SMS-FMS, SMGC, SMPPE- DO, SMPPE-GAB

excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

Ilmo. Sr.

Gilson Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: Solicitação.

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.822/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o Decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5_822_2022.pdf



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO 5.822

Teresópolis, 13 de setembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.822

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim
de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$7.000.000,00
(sete milhões de reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.122.0001.2.111	
3.3.90	360	Aplicação Direta	R\$1.200.000,00
Funcional:		10.301.0001.2.133	
3.1.90	360	Aplicação Direta	R\$1.500.000,00
Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90	360	Aplicação Direta	R\$3.000.000,00
Funcional:		10.305.0001.2.132	
3.1.90	360	Aplicação Direta	R\$1.300.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), correrá
por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 360 – FNS Custeio, conforme
inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme proc. administrativo 102.643/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com





PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois
mil e vinte e dois.

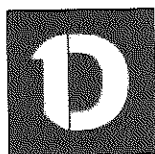
VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



Faint text, possibly a signature or date, below the stamp.

Faint text, possibly a signature or date, below the stamp.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47CF-3D6C-F802-E3F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 14/09/2022 12:42:43 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/47CF-3D6C-F802-E3F3>

Proc. Administrativo 9- 102.643/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 14/09/2022 às 13:40:59

Setores envolvidos:

PREF, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMS-GAB, SMS-FMS, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

Ao Exmo. Sr. Prefeito.

Para autorizo, face o Despacho 8.

Atenciosamente,

—
Maria Célia Branco da Silva
Diretor de Deptº de Centro Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F69B-884A-BFFB-C4F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 14/09/2022 13:41:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/F69B-884A-BFFB-C4F5>

Proc. Administrativo 10- 102.643/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 16/09/2022 às 11:35:32

Setores envolvidos:

PREF, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMS-GAB, SMS-FMS, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

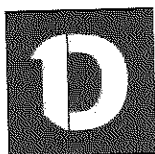
excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

Por determinação do Prefeito, segue para a confecção do Decreto e após, retorne para assinatura.

Atenciosamente,

-

Gisella Monerat
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D08-1602-1797-5DC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISELLA MONERAT D ALMEIDA SERAFIM (CPF 077.XXX.XXX-11) em 16/09/2022 11:35:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5D08-1602-1797-5DC1>

Proc. Administrativo 11- 102.643/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 16/09/2022 às 11:36:39

Setores envolvidos:

PREF, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMS-GAB, SMS-FMS, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

Ao Departamento de Expediente.

Para confecção do Decreto.

—
Maria Célia Branco da Silva
Diretor de Deptº de Centro Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E2E-9B98-9F15-C869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 16/09/2022 11:36:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/9E2E-9B98-9F15-C869>

Proc. Administrativo 12- 102.643/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 16/09/2022 às 14:58:20

Obs.: Arquivado até que os trâmites do Decreto, neste Departamento, sejam concluídos tais como: Elaboração, assinatura, publicação.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 13- 102.643/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/09/2022 às 15:07:48

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.822/2022, conforme solicitado.

—

Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 14- 102.643/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/09/2022 às 16:46:39

Sr^a. Secretária:

Segue, em anexo no Despacho 14, o Decreto nº 5.822/2022, (Credito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 26 de setembro de 2022.

—

Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_822_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clarissa Rippel Bolson Gui...	26/09/2022 18:21:20	1Doc	CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA CPF 087.XXX.XXX...
Vinicius Cardoso Claussen ...	05/12/2022 08:48:35	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 652F-6C2D-A2BF-C6B4



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.822, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.122.0001.2.111	
3.3.90	360	Aplicação Direta	R\$1.200.000,00
Funcional:		10.301.0001.2.133	
3.1.90	360	Aplicação Direta	R\$1.500.000,00
Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90	360	Aplicação Direta	R\$3.000.000,00
Funcional:		10.305.0001.2.132	
3.1.90	360	Aplicação Direta	R\$1.300.000,00

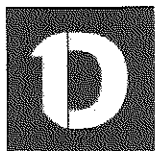
Art. 2º A suplementação no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 360 – FNS Custeio, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e conforme Processo Administrativo 102.643/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
= Secretária Municipal de Saúde =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 652F-6C2D-A2BF-C6B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 26/09/2022 18:21:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 05/12/2022 08:48:31
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/652F-6C2D-A2BF-C6B4>

Proc. Administrativo 15- 102.643/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 06/10/2022 às 14:12:11

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 14, o Decreto nº 5.822/2022, para assinatura.

Teresópolis, 6 de outubro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 16- 102.643/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 05/12/2022 às 08:49:07

Segue assinado pelo Prefeito para publicação.
Atenciosamente,

—
Gisella Monerat
Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 17- 102.643/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente - A/C Márcia N.

Data: 13/12/2022 às 13:40:44

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 13/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 18- 102.643/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 13/12/2022 às 18:06:21

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.822/2022, em anexo no Despacho 14.

Teresópolis, 13 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 103.223/2022

De: Alex Siqueira Wey - SME-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 29/09/2022 às 14:09:43

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Prezado Secretário,

Vimos, pelo presente, solicitar a apuração de excesso de arrecadação relativo à Fonte 198 (Royalties) desta SME, para fins de adequação orçamentária.

Atenciosamente,

Satiele de Sequeira Santos

Secretária Municipal de Educação

Mat. 1-14054-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FADE-0CC0-EAAC-CB63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 29/09/2022 19:00:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/FADE-0CC0-EAAC-CB63>

Proc. Administrativo 1- 103.223/2022

De: Fabio C. - SMPPE- DO

Para: SME-GAB - Gabinete - A/C Alex W.

Data: 30/09/2022 às 12:38:25

Segue em anexo apuração do excesso conforme solicitado.

—
Fabio Cunha Cardoso
Secretario de Planejamento

Anexos:

Proc_103_223_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabio Cunha Cardoso	30/09/2022 12:39:40	1Doc	FABIO CUNHA CARDOSO CPF 068.XXX.XXX-57

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7B4D-948E-2A55-4BA4**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 198 – PRÉ SAL		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 198 – jan/set – 2021	R\$	323.812,27
(b) -Arrecadação Fonte 198 – Jan/set – 2022	R\$	6.768.785,37
(c) Arrecadação Fonte 198 - out/dez 2021	R\$	936.111,28
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		2090,34246
(d) % Taxa de Incremento		1990,3425
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c)X (d)	R\$	18.631.820,28
(f) = (c)+(e)	R\$	19.567.931,56
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 198 Jan/set 2022	R\$	6.768.785,37
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	19.567.931,56
Sub Total	R\$	26.336.716,93
Proc. Nº excesso	R\$	5.687.398,37
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	401.000,00
Previsão de Excesso	R\$	20.248.318,56
Excesso Sugerido	R\$	1.081.387,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/7B4D-948E-2A55-4BA4> e informe o código 7B4D-948E-2A55-4BA4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - VARZEA - 02107-423-352 - CEP 29433-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A SETEMBRO DE 2021

Receita	Orcado	Anulado	Atracado no Período	Atracado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	400.000,00	400.000,00	323.812,27	323.812,27	-76.187,73
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	2.279,09	2.279,09	1.279,09
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	2.279,09	2.279,09	1.279,09
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	2.279,09	2.279,09	1.279,09
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	2.279,09	2.279,09	1.279,09
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	2.279,09	2.279,09	1.279,09
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	2.279,09	2.279,09	1.279,09
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
1.7.1.8.00.0.0.0.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
1.7.1.8.99.0.0.0.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
1.7.1.8.99.2.0.0.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
1.7.1.8.99.2.7.00.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
1.7.1.8.99.2.8.00.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	321.533,18	321.533,18	-77.466,82
Total:	400.000,00	400.000,00	323.812,27	323.812,27	-76.187,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (0219) 742-3352 - CEP 35953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A SETEMBRO DE 2022

Receita	Orçamento	Anuidade	Atribuído no Período	Atribuído até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	401.000.000	5.687.398,37	6.768.785,37	1.081.387,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.000.000	838.810,79	151.845,21	-686.965,58
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	1.000.000	838.810,79	151.845,21	-686.965,58
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.000.000	838.810,79	151.845,21	-686.965,58
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.000	838.810,79	151.845,21	-686.965,58
1.3.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000.000	838.810,79	151.845,21	-686.965,58
1.3.2.1.03.0.1.67.00.00.00.00	Real. de Aplc. Financeira - Royalties	1.000.000	838.810,79	151.845,21	-686.965,58
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.000.000	838.810,79	151.845,21	-686.965,58
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	400.000.000	4.848.587,58	6.616.940,16	1.768.352,58
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	400.000.000	4.848.587,58	6.616.940,16	1.768.352,58
1.7.1.9.50.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	400.000.000	4.848.587,58	6.616.940,16	1.768.352,58
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	400.000.000	4.848.587,58	6.616.940,16	1.768.352,58
1.7.1.9.50.0.1.10.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União	400.000.000	4.848.587,58	6.616.940,16	1.768.352,58
	Total:	401.000.000	5.687.398,37	6.768.785,37	1.081.387,00

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lresopolis.1doc.com.br/verificacao/7B4D-948E-2A55-4BA4> e informe o código 7B4D-948E-2A55-4BA4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

AV. FELICIANO SODRÉ, 675 - VARZEA - 01127-2.137 - CEP 1951-670

Balancete da Receita no Período de OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Orçado	Anualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	400.000.000	1.258.923,55	936.111,28	1.258.923,55	0,00
Receitas Correntes					
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000.000	1.000,00	5.976,15	8.255,24	7.255,24
Receita Patrimonial					
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000.000	1.000,00	5.976,15	8.255,24	7.255,24
Valores Mobiliários					
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	1.000.000	1.000,00	5.976,15	8.255,24	7.255,24
Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00	1.000.000	1.000,00	5.976,15	8.255,24	7.255,24
Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	1.000.000	1.000,00	5.976,15	8.255,24	7.255,24
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	1.000.000	1.000,00	5.976,15	8.255,24	7.255,24
Rend. de Aplicações Financeiras - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13					
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000.000	1.000,00	5.976,15	8.255,24	7.255,24
Transferências Correntes					
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	399.000.000	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00	399.000.000	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Transferências da União - Específica F/M					
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	399.000.000	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Outras Transferências da União					
1.7.1.8.00.2.0.00.00.00.00	399.000.000	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC					
1.7.1.8.00.2.1.00.00.00.00	399.000.000	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13					
1.7.1.8.00.2.1.00.00.00.00	399.000.000	1.258.923,55	930.135,13	1.251.668,31	-7.255,24
Outras Transferências da União - Royalties - Pré Sal/Lei 12.858/13					
1.7.1.8.00.2.3.00.00.00.00	400	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	400.000.000	1.258.923,55	936.111,28	1.258.923,55	0,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B4D-948E-2A55-4BA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 30/09/2022 12:39:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/7B4D-948E-2A55-4BA4>

Proc. Administrativo 2- 103.223/2022

De: Fabio C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 30/09/2022 às 12:43:08

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Segue para análise e prosseguimento.

Fabio Cunha Cardoso
Secretario de Planejamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C7A-3CD2-77C4-AADD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 30/09/2022 12:43:51 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/3C7A-3CD2-77C4-AADD>

Proc. Administrativo 3- 103.223/2022

De: Bárbara A. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 30/09/2022 às 13:32:04

Proc. Administrativo 4- 103.223/2022

De: Letícia P. - SMCi

Para: SMCi-AADM - Assessoria de Administração

Data: 30/09/2022 às 13:39:53

Setores (CC):

SMCi-AC, SMCi-AADM

Em prosseguimento.

Proc. Administrativo 5- 103.223/2022

De: Priscila G. - SMCI-AADM

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 30/09/2022 às 14:34:49

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

A Subsecretaria de Orçamento

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação fonte 198 (Poço de Mero – Pré-Sal).

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos por análise de tendência, vide Despacho 01 .

O cálculo sugerido foi de R\$ 1.081.387,00 (Um milhão, oitenta e um mil, e trezentos e oitenta e sete reais).

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.

Segue para prosseguimento.

—
Priscila Pinheiro Gomes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5285-14DC-F180-64ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 30/09/2022 14:39:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5285-14DC-F180-64ED>

Proc. Administrativo 6- 103.223/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 30/09/2022 às 14:40:07

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

A Subsecretaria de Orçamento,

Para prosseguimento.

Att

—

Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8269-BFAF-EDEE-9C70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 30/09/2022 14:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/8269-BFAF-EDEE-9C70>

Proc. Administrativo 7- 103.223/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 04/10/2022 às 11:54:01

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Ilmo. Sr.

Gilson Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: **Solicitação.**

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.830/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o Decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

Luca G. Rocha de Campos

Estagiário Orçamento

Anexos:

DECRETO_5830_22.pdf





PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO

Teresópolis, 30 de setembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.830

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.081.387,00 (Um milhão, oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.361.0029.1.002	
3.3.90.39.00.00	198	Aplicação Direta	R\$811.040,25

II - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90.39.00.00	198	Aplicação Direta	R\$270.346,75

Art. 2º A suplementação no valor de R\$1.081.387,00 (Um milhão, oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Royalties Poço de Mero, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme proc. administrativo 103.223/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com

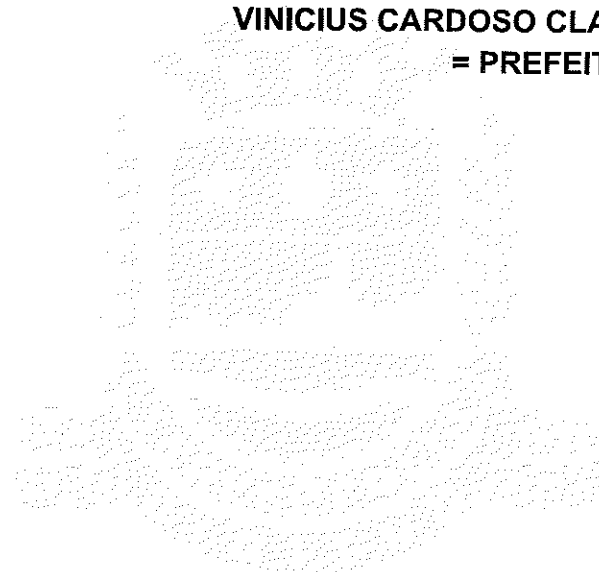




PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois
mil e vinte e dois.

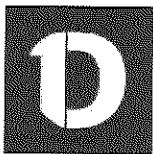
VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



PREFEITURA

TERESÓPOLIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3398-3B98-8A79-8B8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 04/10/2022 11:57:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/3398-3B98-8A79-8B8A>

Proc. Administrativo 8- 103.223/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 04/10/2022 às 14:23:56

Setores envolvidos:

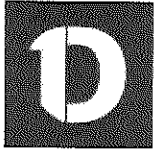
GAB, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Ao Gabinete do Prefeito.

Para ciência.

—
Maria Célia Branco da Silva
Diretor de Deptº de Centro Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B12-79F9-0511-A393

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 04/10/2022 14:24:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/9B12-79F9-0511-A393>

Proc. Administrativo 9- 103.223/2022

De: Gisella S. - GAB

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 05/10/2022 às 09:51:18

Por determinação do Prefeito, segue para confecção do Decreto. Após, retorno para assinatura.

—

Gisella Monerat
Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 10- 103.223/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 05/10/2022 às 09:52:50

Setores envolvidos:

GAB, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Ao Departamento de Expediente.

Para confecção do Decreto.

Maria Célia Branco da Silva

Diretor de Deptº de Centro Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75D3-A47F-F4B9-9D93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 05/10/2022 09:53:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/75D3-A47F-F4B9-9D93>

Proc. Administrativo 11- 103.223/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 05/10/2022 às 14:00:19

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.830/2022, conforme solicitado.

—

Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Anexos:

Decreto_n_5_830_2022_Orcamento.pdf



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.830, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.081.387,00 (um milhão, oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.361.0029.1.002	
3.3.90.39.00.00	198	Aplicação Direta	R\$811.040,25

II - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90.39.00.00	198	Aplicação Direta	R\$270.346,75

Art. 2º A suplementação no valor de R\$1.081.387,00 (um milhão, oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Royalties Poço de Mero, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Proc. Administrativo 103.223/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
= Secretária Municipal de Educação =

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
= Secretária Municipal de Saúde =

Proc. Administrativo 12- 103.223/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 06/10/2022 às 11:56:22

Senhoras Secretárias:

Segue, em anexo, no Despacho 12, o Decreto nº 5.830/2022, (Credito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 6 de outubro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_830_2022_Abre_credito_Adicional_Suplementar_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Satiele de Sequeira Santos	06/10/2022 13:41:59	1Doc	SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS CPF 098.XXX.XXX-2...
Clarissa Rippel Bolson Gui...	07/10/2022 08:23:29	1Doc	CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA CPF 087.XXX.XXX...
Vinicius Cardoso Claussen ...	08/12/2022 14:28:37	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **74A3-CFE0-75A9-9986**



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.830, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor e,

CONSIDERANDO

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$1.081.387,00 (um milhão, oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.361.0029.1.002	
3.3.90.39.00.00	198	Aplicação Direta	R\$811.040,25

II - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90.39.00.00	198	Aplicação Direta	R\$270.346,75

Art. 2º A suplementação no valor de R\$1.081.387,00 (um milhão, oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Royalties Poço de Mero, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Proc. Administrativo 103.223/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

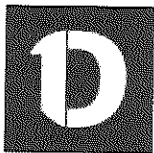
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
= Secretária Municipal de Educação =

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
= Secretária Municipal de Saúde =





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74A3-CFE0-75A9-9986

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 06/10/2022 13:41:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 07/10/2022 08:23:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 08/12/2022 14:28:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/74A3-CFE0-75A9-9986>

Proc. Administrativo 13- 103.223/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 07/10/2022 às 14:33:42

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 12, o Decreto nº 5.830/2022, para assinatura.

Teresópolis, 7 de outubro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 14- 103.223/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente - A/C Márcia N.

Data: 13/12/2022 às 13:42:47

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 13/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 15- 103.223/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 13/12/2022 às 17:28:45

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.830/2022, em anexo no Despacho 12.

Teresópolis, 13 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 104.411/2022

De: Alex W. - SME-GAB

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 28/10/2022 às 13:06:19

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMPPE

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Prezado Secretário,

Vimos, pelo presente, solicitar a apuração de excesso de arrecadação relativo à Fonte 198 (Royalties) desta SME, para fins de adequação orçamentária.

Atenciosamente,

Satiele de Sequeira Santos

Secretária Municipal de Educação

Mat. 1-14054-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37BF-A2F3-979D-7E87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 28/10/2022 13:36:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/37BF-A2F3-979D-7E87>

Proc. Administrativo 1- 104.411/2022

De: Fabio C. - SMPPE

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 31/10/2022 às 12:36:56

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMPPE, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Para os devidos fins.

—
Fabio Cunha Cardoso
Secretario de Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85E3-7065-15E1-9212

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 31/10/2022 12:37:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/85E3-7065-15E1-9212>

Proc. Administrativo 2- 104.411/2022

De: Aleph C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 31/10/2022 às 16:06:51

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMPPE, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Para prosseguimento, segue em anexo os cálculos para os devidos fins.

—
Aleph da Silva Costa
Diretor de Dept. Orçamentário

Anexos:

20221031_155931.PDF



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 198 – PRÉ SAL		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 198 – jan/out – 2021	R\$	377.271,79
(b) -Arrecadação Fonte 198 – Jan/out – 2022	R\$	7.766.444,00
(c) Arrecadação Fonte 198 - nov/dez 2021	R\$	882.651,76
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		2058,580632
(d) % Taxa de Incremento		1958,5806
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	17.287.446,42
(f) = (c) +(e)	R\$	18.170.098,18
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 198 Jan/out 2022	R\$	6.768.785,37
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de incremento	R\$	-
Sub Total	R\$	6.768.785,37
Previsão da Arrecadação Inicial/ Excesso	R\$	5.660.127,83
Previsão de Excesso	R\$	1.108.657,54
Excesso Sugerido	R\$	1.108.000,00

Obs: Excesso calculado pela arrecadação real até outubro.
A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRÉ, 675 VARZEA - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Alenos
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	400.500,00	5.660.127,83	7.766.444,00	7.766.444,00	2.106.316,17
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	500,00	500,00	178.101,24	178.101,24	177.601,24
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	500,00	500,00	178.101,24	178.101,24	177.601,24
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	500,00	500,00	178.101,24	178.101,24	177.601,24
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00	500,00	500,00	178.101,24	178.101,24	177.601,24
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	500,00	500,00	178.101,24	178.101,24	177.601,24
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00.00.00	500,00	500,00	178.101,24	178.101,24	177.601,24
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	500,00	500,00	178.101,24	178.101,24	177.601,24
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	400.000,00	5.659.627,83	178.101,24	178.101,24	177.601,24
1.7.1.9.00.0.00.00.00.00.00	400.000,00	5.659.627,83	7.588.342,76	7.588.342,76	1.928.714,93
1.7.1.9.50.0.00.00.00.00.00	400.000,00	5.659.627,83	7.588.342,76	7.588.342,76	1.928.714,93
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	400.000,00	5.659.627,83	7.588.342,76	7.588.342,76	1.928.714,93
1.7.1.9.50.0.1.30.00.00.00.00	400.000,00	5.659.627,83	7.588.342,76	7.588.342,76	1.928.714,93
Total:	400.500,00	5.660.127,83	7.766.444,00	7.766.444,00	2.106.316,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (02102742-3352 - CEP 25953-670)

Balancete da Receita no Período de NOVENBRO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Orçado	Anualizado	Atualizado no Período	Acumulado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	400.000,00	1.259.923,55	882.651,76	1.259.923,55	0,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	4.813,02	8.255,24	7.255,24
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	4.813,02	8.255,24	7.255,24
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	4.813,02	8.255,24	7.255,24
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	4.813,02	8.255,24	7.255,24
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	4.813,02	8.255,24	7.255,24
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	4.813,02	8.255,24	7.255,24
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	4.813,02	8.255,24	7.255,24
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	399.000,00	1.258.923,55	877.838,74	1.251.668,31	-7.255,24
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	399.000,00	1.258.923,55	877.838,74	1.251.668,31	-7.255,24
1.7.1.8.99.0.00.00.00.00.00	399.000,00	1.258.923,55	877.838,74	1.251.668,31	-7.255,24
1.7.1.8.99.2.0.00.00.00.00.00	399.000,00	1.258.923,55	877.838,74	1.251.668,31	-7.255,24
1.7.1.8.99.2.7.00.00.00.00.00	399.000,00	1.258.923,55	877.838,74	1.251.668,31	-7.255,24
Total:	400.000,00	1.259.923,55	882.651,76	1.259.923,55	0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021) 2742-3352 - CEP 28951-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

Receita	Orcado	Anulado	Atribuido no Período	Acreditado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes	408.000,00	408.000,00	377.271,79	377.271,79	-23.728,21
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial	3.000,00	3.000,00	3.442,22	3.442,22	3.442,22
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	3.442,22
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	3.442,22
1.3.2.1.00.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00.00.00 Rendimentos Aplicação Financeira - Royalties - Pre Sal/Pre L2-858/13	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
1.7.1.8.99.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências da União	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
1.7.1.8.99.2.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências da União	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
1.7.1.8.99.2.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências da União - Royalties - Pre Sal/Pre L2-858/13	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
Total:	408.000,00	408.000,00	377.271,79	377.271,79	-23.728,21



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5CE-3414-8AD2-A308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEPH DA SILVA COSTA (CPF 156.XXX.XXX-61) em 31/10/2022 16:07:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 31/10/2022 16:10:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/C5CE-3414-8AD2-A308>

Proc. Administrativo 3- 104.411/2022

De: Letícia P. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 31/10/2022 às 16:15:18

Em prosseguimento.

Proc. Administrativo 4- 104.411/2022

De: Aleph C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 01/11/2022 às 16:08:37

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-AC, SMPPE, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Em tempo, segue a retificação em anexo.

—
Aleph da Silva Costa
Diretor de Dept. Orçamentário

Anexos:

Calculo.PDF

Jan_Out_2021.pdf

Jan_Out_2022.pdf

Nov_Dez_2021.pdf



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 198 – PRÉ SAL		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 198 – jan/out – 2021	R\$	377.271,79
(b) -Arrecadação Fonte 198 – Jan/out – 2022	R\$	7.766.444,00
(c) Arrecadação Fonte 198 - nov/dez 2021	R\$	882.651,76
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		2058,580632
(d) % Taxa de Incremento		1958,5806
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	17.287.446,42
(f) = (c) + (e)	R\$	18.170.098,18
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 198 Jan/out 2022	R\$	7.766.444,00
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	-
Sub Total	R\$	7.766.444,00
Previsão da Arrecadação Inicial/ Excesso	R\$	6.768.785,37
Previsão de Excesso	R\$	997.658,63
Excesso Sugerido	R\$	997.658,63

Obs: Excesso calculado pela arrecadação real até outubro.
A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.


FABÍO CUNHA CARDOSO

Secretario Municipal de Planejamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2021

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	400.000,00	400.000,00	377.271,79	377.271,79	-22.728,21
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.3.2.1.1.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.3.2.1.1.1.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.3.2.1.1.1.1.99.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.3.2.1.1.1.1.99.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.442,22	3.442,22	2.442,22
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
1.7.1.8.99.2.0.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
1.7.1.8.99.2.7.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	373.829,57	373.829,57	-25.170,43
1.7.1.8.99.2.8.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.170,43
Total:	400.000,00	400.000,00	377.271,79	377.271,79	-22.728,21



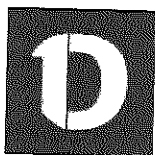
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

[illegible]

Total:

Assinado por 2 pessoas: ALEPH DA SILVA COSTA e FABIO CUNHA COSTA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://terropolis.idoc.com.br/verificador/1320285E-C817-1598> e informe o código 1320285E-C817-1598



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 132C-285E-C817-1598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEPH DA SILVA COSTA (CPF 156.XXX.XXX-61) em 01/11/2022 16:12:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 01/11/2022 16:15:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/132C-285E-C817-1598>

Proc. Administrativo 5- 104.411/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 01/11/2022 às 16:28:10

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- fonte 198 (Poço de Mero – Pré-Sal)

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos - Vide Despacho 4

O cálculo sugerido foi de R\$ 997.658,63

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70A1-A057-A558-4C44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 01/11/2022 16:42:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/70A1-A057-A558-4C44>

Proc. Administrativo 6- 104.411/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 03/11/2022 às 13:52:38

Para prosseguimento.

Proc. Administrativo 7- 104.411/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 04/11/2022 às 14:52:18

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Ilmo. Sr.

Gilson Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: Solicitação.

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.845/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5_845_2022.pdf



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO

Teresópolis, 03 de novembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.845

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim
de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$997.658,63
(novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três
centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.361.0029.1.002	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$713.243,98

II - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.122.0001.2.111	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$84.414,65
Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$200.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$997.658,63 (novecentos e noventa e sete mil,
seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), correrá por conta do
excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Royalties Poço de Mero, conforme inciso
I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme proc. administrativo 104.411/2022.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil
e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 559A-2621-7F66-D8EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 07/11/2022 13:00:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/559A-2621-7F66-D8EE>

Proc. Administrativo 8- 104.411/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 07/11/2022 às 15:21:14

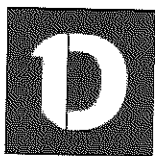
Setores envolvidos:

GAB, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Para ciência.

Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8766-4467-0659-D16A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 07/11/2022 15:22:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/8766-4467-0659-D16A>

Proc. Administrativo 9- 104.411/2022

De: Gisella S. - GAB

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 09/11/2022 às 18:28:14

Por determinação do Prefeito, segue para a confecção do Decreto. Após, retorno para assinatura.

Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 10- 104.411/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 10/11/2022 às 09:07:58

Setores envolvidos:

GAB, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

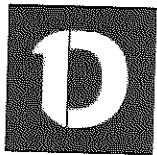
Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Ao Departamento de Expediente.

Para confecção do Decreto.

Atenciosamente,

—
Maria Célia Branco da Silva
Diretor de Deptº de Centro Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69E2-916F-2C8C-AD09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 10/11/2022 09:08:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/69E2-916F-2C8C-AD09>

Proc. Administrativo 11- 104.411/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 16/11/2022 às 12:16:19

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.845/2022, conforme solicitado.

—
Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 12- 104.411/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 16/11/2022 às 14:48:49

Senhoras Secretárias:

Segue, em anexo, no Despacho 12, o Decreto nº 5.845/2022, (Crédito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 16 de novembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_845_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clarissa Rippel Bolson Gui...	16/11/2022 15:25:17	1Doc	CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA CPF 087.XXX.XXX...
Satiele de Sequeira Santos	16/11/2022 16:11:36	1Doc	SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS CPF 098.XXX.XXX-2...
Vinicius Cardoso Claussen ...	26/12/2022 11:44:29	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D955-2E4C-ABC4-B97D**



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.845, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$997.658,63 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.361.0029.1.002	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$713.243,98

II - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.122.0001.2.111	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$84.414,65
Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$200.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$997.658,63 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Royalties Poço de Mero, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Processo Administrativo 104.411/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
= Secretária Municipal de Educação =

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
= Secretária Municipal de Saúde =





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D955-2E4C-ABC4-B97D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 16/11/2022 15:25:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 16/11/2022 16:11:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 26/12/2022 11:44:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/D955-2E4C-ABC4-B97D>

Proc. Administrativo 13- 104.411/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 16/11/2022 às 17:24:17

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 12, o Decreto nº 5.845/2022, para assinatura.

Teresópolis, 16 de novembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 14- 104.411/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/12/2022 às 12:40:43

Segue assinado pelo Prefeito para publicação.
Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 15- 104.411/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 27/12/2022 às 15:40:28

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 27/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 16- 104.411/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 27/12/2022 às 18:30:19

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.845/2022, em anexo no Despacho 12.

Teresópolis, 27 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 105.067/2022

De: Maria M. - PGM

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 11/11/2022 às 14:43:06

Setores envolvidos:

PGM, PGM-GAB, SMPPE- DO

Excesso de Receita na fonte 154

Ilmo. Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COM VISTAS AO ORÇAMENTO

Prezado Secretário,

Solicito o processamento junto ao Orçamento Municipal do excesso de receita na fonte 154.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar considerações de estima e apreço.

Atenciosamente

—
Maria Rita Bittencourt Dos Santos Medas
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DED7-41C0-8A6D-61F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL TINOCO PALATNIC (CPF 118.XXX.XXX-28) em 11/11/2022 14:45:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/DED7-41C0-8A6D-61F5>

Proc. Administrativo 1- 105.067/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 11/11/2022 às 15:44:23

Setores envolvidos:

SMCI, PGM, PGM-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de Receita na fonte 154

Para ciência dos cálculos em anexo.

—
Luca G. Rocha de Campos

—
Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário

Anexos:

20221111_154102.PDF



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 154 – Honorários Advocaticios		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 154 – jan/out – 2021		
(b) -Arrecadação Fonte 154 – Jan/out – 2022	R\$	610.432,20
(c) Arrecadação Fonte 001 - nov/Dez 2021		
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		#DIV/0!
(d) % Taxa de Incremento		
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	-
(f) = (c) +(e)	R\$	-
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 154 Jan/out 2022	R\$	610.432,20
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	-
Sub Total	R\$	610.432,20
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	520.000,00
Previsão de Excesso	R\$	90.432,20
Excesso Sugerido	R\$	70.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



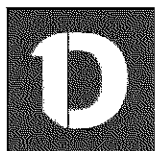
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A OUTUBRO DE 2022

Receita	Orçado	Atribuído	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	520.000,00	520.000,00	610.432,20	610.432,20	90.432,20
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	520.000,00	520.000,00	610.432,20	610.432,20	90.432,20
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	520.000,00	520.000,00	610.432,20	610.432,20	90.432,20
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	520.000,00	520.000,00	610.432,20	610.432,20	90.432,20
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	520.000,00	520.000,00	610.432,20	610.432,20	90.432,20
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	520.000,00	520.000,00	610.432,20	610.432,20	90.432,20
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	520.000,00	520.000,00	610.432,20	610.432,20	90.432,20
Total:					90.432,20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E6D-DAE3-A1A2-8685

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 11/11/2022 16:03:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/2E6D-DAE3-A1A2-8685>

Proc. Administrativo 2- 105.067/2022

De: Bárbara A. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 11/11/2022 às 16:12:52

Para prosseguimento.

—

Bárbara Azevedo de Araújo

Secretária I

Proc. Administrativo 3- 105.067/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 16/11/2022 às 14:17:37

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, PGM, PGM-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de Receita na fonte 154

Prezado

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- fonte 154

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos, vide Despacho 1.

O cálculo sugerido foi de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D04-3887-7CD6-B971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 16/11/2022 15:31:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/8D04-3887-7CD6-B971>

Proc. Administrativo 4- 105.067/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 16/11/2022 às 15:33:02

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, PGM, PGM-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de Receita na fonte 154

A Subsecretaria de Orçamento,

Para prosseguimento.

Att

—
Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE90-B17E-7934-12D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 16/11/2022 15:33:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/CE90-B17E-7934-12D4>

Proc. Administrativo 5- 105.067/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 17/11/2022 às 11:35:32

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, PGM, PGM-GAB, SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de Receita na fonte 154

Ilmo. Sr.

Gilson Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: Solicitação.

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.851/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5_851_2022.pdf

PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO 5.851

Teresópolis, 16 de novembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.851

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Procuradoria Geral do Município

Funcional:		28.846.0014.2.013	
3.3.90	154	Aplicação Direta	R\$70.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 154 – Honorários Advocatícios Sucumbenciais, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme proc. administrativo 105.067/2022.

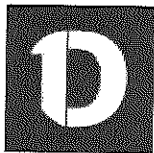
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de
dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/93E7-D4A6-3184-2A9C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93E7-D4A6-3184-2A9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 17/11/2022 11:45:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/93E7-D4A6-3184-2A9C>

Proc. Administrativo 6- 105.067/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 17/11/2022 às 11:50:20

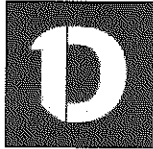
Setores envolvidos:

GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, PGM, PGM-GAB, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso de Receita na fonte 154

Para Ciência,

—
Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CDB2-2833-6A4D-BC98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 17/11/2022 11:50:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/CDB2-2833-6A4D-BC98>

Proc. Administrativo 7- 105.067/2022

De: Gisella S. - GAB

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 21/11/2022 às 11:39:12

Segue autorizado pelo Prefeito para a confecção do Decreto.

Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 8- 105.067/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 21/11/2022 às 12:49:24

Setores envolvidos:

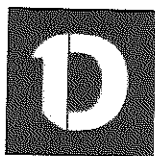
GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, PGM, PGM-GAB, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPPE-GAB

Excesso de Receita na fonte 154

Ao Departamento de Expediente:

Para elaboração do Decreto, conforme solicitação no Despacho de nº 7.

Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DC3-A87C-1E05-D9D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 21/11/2022 12:49:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/3DC3-A87C-1E05-D9D8>

Proc. Administrativo 9- 105.067/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 06/12/2022 às 15:40:41

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.851/2022, conforme solicitado.

—
Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 10- 105.067/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 07/12/2022 às 11:07:27

Senhor Procurador:

Segue, em anexo, no Despacho 10, o Decreto nº 5.851/2022, (Crédito Adicional Suplementar), para assinatura.

Teresópolis, 7 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_851_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Tinoco Palatnic	08/12/2022 14:02:07	1Doc	GABRIEL TINOCO PALATNIC CPF 118.XXX.XXX-28
Vinicius Cardoso Claussen ...	26/12/2022 11:48:45	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3BF2-F68F-8571-423C**



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.851, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$70.000,00 (setenta mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Procuradoria Geral

Funcional:		28.846.0014.2.013	
3.3.90	154	Aplicação Direta	R\$70.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 154 – Honorários Advocatícios Sucumbenciais, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Processo Administrativo 105.067/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

GABRIEL TINOCO PALATNIC
= Procurador Geral =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BF2-F68F-8571-423C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL TINOCO PALATNIC (CPF 118.XXX.XXX-28) em 08/12/2022 14:02:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 26/12/2022 11:48:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/3BF2-F68F-8571-423C>

Proc. Administrativo 11- 105.067/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 08/12/2022 às 19:57:54

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 10, o Decreto nº 5.851/2022, para assinatura.

Teresópolis, 8 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 12- 105.067/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/12/2022 às 12:37:19

Segue assinado pelo Prefeito para publicação.
Atenciosamente,

—

Gisella Monerat
Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 13- 105.067/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 27/12/2022 às 15:39:10

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 27/12/2022, conforme solicitado.

—

Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 14- 105.067/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 27/12/2022 às 17:57:15

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.851/2022, em anexo no Despacho 10.

Teresópolis, 27 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 105.180/2022

De: Alex W. - SME-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 18/11/2022 às 13:05:06

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Prezado Secretário,

Vimos, pelo presente, solicitar o cálculo estimativo do excesso de arrecadação dos recursos da Fonte 198 (Royalties) desta SME, relativo aos meses de novembro e dezembro do corrente, para fins de adequação orçamentária desta pasta.

Atenciosamente,

Satiele de Sequeira Santos

Secretária Municipal de Educação

Mat. 1-14054-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D70-0F40-5D51-C2BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 18/11/2022 13:14:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/0D70-0F40-5D51-C2BD>

Proc. Administrativo 1- 105.180/2022

De: Aleph C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 22/11/2022 às 12:33:26

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMPPE, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Segue cálculo em anexo para o devido prosseguimento.

Anexos:

20221122_122123.PDF



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 198 – PRÉ SAL		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 198 – jan/nov – 2021	R\$	825.865,10
(b) -Arrecadação Fonte 198 – Jan/nov – 2022	R\$	7.782.303,61
(c) Arrecadação Fonte 198 - dez 2021	R\$	434.058,45
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		942,3214045
(d) % Taxa de Incremento		842,3214
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	3.656.167,23
(f) = (c) +(e)	R\$	4.090.225,68
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 198 Jan/nov 2022	R\$	7.782.303,61
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	4.090.225,68
Sub Total	R\$	11.872.529,29
Proc. Nº excesso	R\$	7.766.444,00
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	401.000,00
Previsão de Excesso	R\$	3.705.085,29
Excesso Sugerido	R\$	2.000.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA 0212742-3552 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de DEZEMBRO DE 2021

Receita	Orçado	Acreditado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	400.000,00	1.259.923,55	434.058,45	1.259.923,55	0,00
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.236,05	8.255,24	7.255,24
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.236,05	8.255,24	7.255,24
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.236,05	8.255,24	7.255,24
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.236,05	8.255,24	7.255,24
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.236,05	8.255,24	7.255,24
1.3.2.1.0.0.1.1.99.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	3.236,05	8.255,24	7.255,24
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	309.000,00	1.258.923,55	430.822,40	1.251.668,31	-7.255,24
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	309.000,00	1.258.923,55	430.822,40	1.251.668,31	-7.255,24
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00.00	309.000,00	1.258.923,55	430.822,40	1.251.668,31	-7.255,24
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	309.000,00	1.258.923,55	430.822,40	1.251.668,31	-7.255,24
1.7.1.8.99.2.0.00.00.00.00.00	309.000,00	1.258.923,55	430.822,40	1.251.668,31	-7.255,24
1.7.1.8.99.2.7.00.00.00.00.00	309.000,00	1.258.923,55	430.822,40	1.251.668,31	-7.255,24
1.7.1.8.99.2.8.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	400.000,00	1.259.923,55	434.058,45	1.259.923,55	0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2021

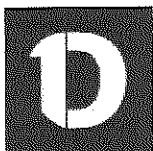
Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	400.000,00	400.000,00	825.865,10	825.865,10	425.865,10
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	5.019,19	5.019,19	4.019,19
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	5.019,19	5.019,19	4.019,19
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	5.019,19	5.019,19	4.019,19
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	5.019,19	5.019,19	4.019,19
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	5.019,19	5.019,19	4.019,19
1.3.2.1.00.1.1.99.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	5.019,19	5.019,19	4.019,19
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	820.845,91	820.845,91	421.845,91
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	820.845,91	820.845,91	421.845,91
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	820.845,91	820.845,91	421.845,91
1.7.1.8.99.0.00.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	820.845,91	820.845,91	421.845,91
1.7.1.8.99.2.0.00.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	820.845,91	820.845,91	421.845,91
1.7.1.8.99.2.7.00.00.00.00.00	399.000,00	399.000,00	820.845,91	820.845,91	421.845,91
1.7.1.8.99.2.8.00.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	400.000,00	400.000,00	825.865,10	825.865,10	425.865,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVENBRO DE 2022

Receita	Orgão	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	401.000.001	7.766.444,00	7.782.303,61	7.782.303,61	15.859,61
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1.000.00	1.393.572,19	1.93.960,85	1.93.960,85	-1.199.611,34
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	1.000.00	1.393.572,19	1.93.960,85	1.93.960,85	-1.199.611,34
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	1.000.00	1.393.572,19	1.93.960,85	1.93.960,85	-1.199.611,34
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	1.000.00	1.393.572,19	1.93.960,85	1.93.960,85	-1.199.611,34
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	1.000.00	1.393.572,19	1.93.960,85	1.93.960,85	-1.199.611,34
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00.00.00	1.000.00	1.393.572,19	1.93.960,85	1.93.960,85	-1.199.611,34
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00.00	400.000.00	6.372.871,81	7.588.342,76	7.588.342,76	1.215.470,95
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00	400.000.00	6.372.871,81	7.588.342,76	7.588.342,76	1.215.470,95
1.7.1.9.0.0.0.00.00.00.00.00	400.000.00	6.372.871,81	7.588.342,76	7.588.342,76	1.215.470,95
1.7.1.9.50.0.00.00.00.00.00	400.000.00	6.372.871,81	7.588.342,76	7.588.342,76	1.215.470,95
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00.00.00	400.000.00	6.372.871,81	7.588.342,76	7.588.342,76	1.215.470,95
1.7.1.9.50.0.1.10.00.00.00.00	401.000.00	7.766.444,00	7.782.303,61	7.782.303,61	15.859,61
Total:					



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AB0-250C-BC4B-E7E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEPH DA SILVA COSTA (CPF 156.XXX.XXX-61) em 22/11/2022 12:34:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 22/11/2022 12:35:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5AB0-250C-BC4B-E7E3>

Proc. Administrativo 2- 105.180/2022

De: Fabio C. - SMPPE

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 22/11/2022 às 12:50:29

—

Fabio Cunha Cardoso
Secretario de Planejamento

Proc. Administrativo 3- 105.180/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 22/11/2022 às 12:59:58

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Prezado

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- fonte 198 Pré-Sal

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos, vide Despacho 1.

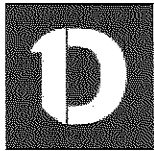
O cálculo sugerido foi de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

—

Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAC-640D-0636-2FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 22/11/2022 14:07:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/3DAC-640D-0636-2FCF>

Proc. Administrativo 4- 105.180/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 22/11/2022 às 14:08:17

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

A Subsecretaria de Orçamento

Para prosseguimento.

Att

Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1AE-FBB2-79E9-8769

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 22/11/2022 14:08:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/E1AE-FBB2-79E9-8769>

Proc. Administrativo 5- 105.180/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 30/11/2022 às 10:17:20

Setores envolvidos:

GAB, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Ilmo. Sr.

Gilson Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: **Solicitação.**

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.854/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

—

Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5_854_2022.pdf

PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO 5.854

Teresópolis, 22 de novembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.854

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.361.0029.1.002	
4.4.90	198	Aplicação Direta	R\$1.500.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$500.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Royalties Poço de Mero, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme proc. administrativo 105.180/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,

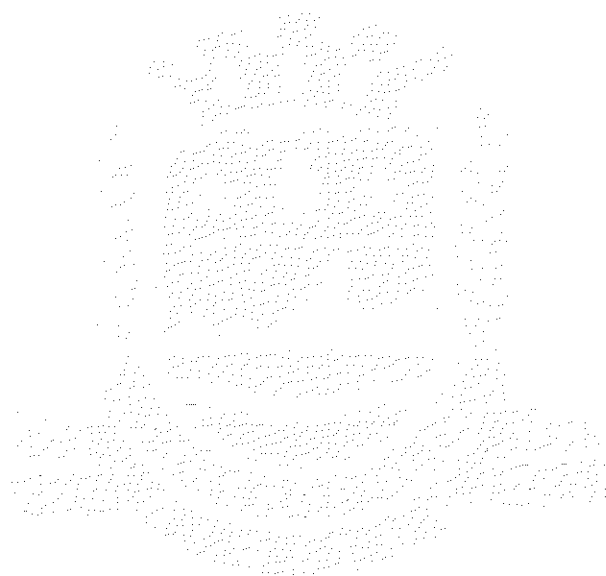
Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de
dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



PREFEITURA

TERESÓPOLIS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4809-E99C-B230-3CB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 30/11/2022 10:59:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4809-E99C-B230-3CB7>

Proc. Administrativo 6- 105.180/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 30/11/2022 às 10:21:26

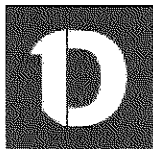
Setores envolvidos:

GAB, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Para ciência.

—
Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA59-8CA8-BB15-8211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 30/11/2022 10:21:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/BA59-8CA8-BB15-8211>

Proc. Administrativo (Nota interna 30/11/2022 10:26) 105.180/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: -

Data: 30/11/2022 às 10:26:54

Favor desconsiderar o encaminhamento para o Gabinete do Exmo Sr. Prefeito, tendo em vista que o Ilmo. Secretário da Pasta da Secretaria de Planejamento, não assinou o Despacho de nº 5.

—
Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial

Proc. Administrativo 7- 105.180/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 30/11/2022 às 11:11:39

Setores envolvidos:

GAB, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Para Ciência.

—
Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93D8-CCF4-27B7-0A10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 30/11/2022 11:12:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/93D8-CCF4-27B7-0A10>

Proc. Administrativo 8- 105.180/2022

De: Gisella S. - GAB

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 30/11/2022 às 12:35:34

Segue para confecção do Decreto.
Após retorno para assinatura.
Atenciosamente,

—
Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 9- 105.180/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 30/11/2022 às 13:12:25

Setores envolvidos:

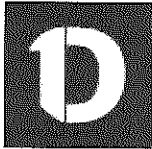
GAB, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPPE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 198)

Ao Departamento de Expediente:

Para elaboração do Decreto, conforme solicitação no Despacho de nº 8.

Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6C0-A34F-F723-D61A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 30/11/2022 13:13:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/F6C0-A34F-F723-D61A>

Proc. Administrativo 10- 105.180/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 06/12/2022 às 15:42:41

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.854/2022, conforme solicitado.

—

Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 11- 105.180/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 07/12/2022 às 11:38:19

Senhoras Secretárias:

Segue, em anexo, no Despacho 11, o Decreto nº 5.854/2022, (Crédito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 7 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_854_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clarissa Rippel Bolson Gui...	07/12/2022 12:40:36	1Doc	CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA CPF 087.XXX.XXX...
Satiele de Sequeira Santos	08/12/2022 16:24:40	1Doc	SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS CPF 098.XXX.XXX-2...
Vinicius Cardoso Claussen ...	26/12/2022 11:49:40	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **10C0-430D-A20A-8BFE**



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.854, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar
atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.361.0029.1.002	
4.4.90	198	Aplicação Direta	R\$1.500.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90	198	Aplicação Direta	R\$500.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 198 – Royalties Poço de Mero, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Processo Administrativo nº 105.180/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
= Secretária Municipal de Educação =

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA
= Secretária Municipal de Saúde =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10C0-430D-A20A-8BFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 07/12/2022 12:40:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 08/12/2022 16:24:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 26/12/2022 11:49:35
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/10C0-430D-A20A-8BFE>

Proc. Administrativo 12- 105.180/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 08/12/2022 às 19:24:36

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 11, o Decreto nº 5.854/2022, para assinatura.

Teresópolis, 8 de dezembro de 2022.

—

Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 13- 105.180/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 26/12/2022 às 12:36:54

Segue assinado pelo Prefeito para publicação.
Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 14- 105.180/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente - A/C Márcia N.

Data: 27/12/2022 às 15:37:22

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 27/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 15- 105.180/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 27/12/2022 às 17:45:35

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.854/2022, em anexo no Despacho 11.

Teresópolis, 27 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 106.640/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 27/12/2022 às 11:29:55

Setores envolvidos:

SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

DECRETO 5.886/2022

Conforme solicitado no Memorando 17.568/2022 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO.

Ilmo. Sr.

Lucas Teixeira Moret Pacheco

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: **Solicitação.**

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.886/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o Decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

Filipe Medas Marques

Anexos:



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO 5.886

Teresópolis, 21 de dezembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.886

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Procuradoria Geral do Município

Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90	360	Aplicação Direta	R\$665.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 360 – FNS Custeio, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme Memorando 17.568/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA

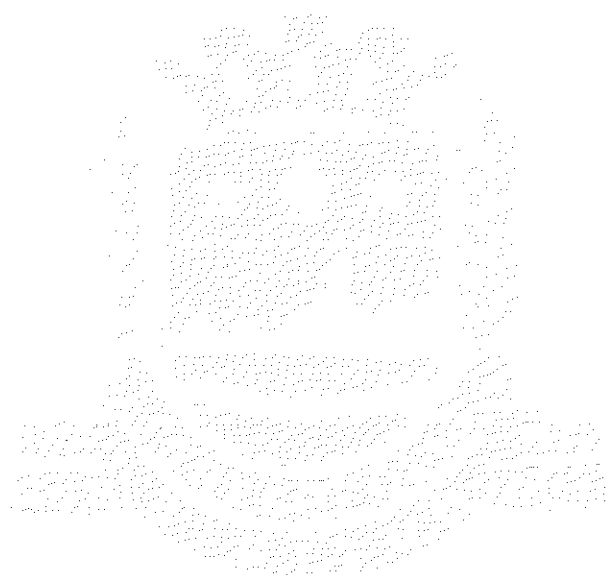
Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com





PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

= PREFEITO =



PREFEITURA

TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57AC-3B1C-0AAB-C8CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 27/12/2022 12:51:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/57AC-3B1C-0AAB-C8CA>

Memorando 17.568/2022

De: Jeniffer F. - SMS-FMS

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 21/12/2022 às 14:56:42

Setores envolvidos:

SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

A secretaria **Municipal de Planejamento e Projetos Especiais**

Assunto: Excesso de Arrecadação

Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar excesso de arrecadação na Fonte de Recurso 360.

—
Jeniffer de Medeiros Ferreira
COORDENADORA FMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7800-B871-D900-789B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 21/12/2022 15:28:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/7800-B871-D900-789B>

Memorando 1- 17.568/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 27/12/2022 às 11:30:35

Setores envolvidos:

SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Respondido no Proc. Administrativo 106.640/2022 - DECRETO 5.886/2022.

—
Filipe Medas Marques



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3A4-C917-B4EE-929A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FILIPE MEDAS MARQUES (CPF 155.XXX.XXX-06) em 27/12/2022 11:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/F3A4-C917-B4EE-929A>

Proc. Administrativo 1- 106.640/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/12/2022 às 14:54:02

Setores envolvidos:

GAB, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

DECRETO 5.886/2022

Para Ciência.

—
Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BC7-559B-3FFF-C653

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO (CPF 118.XXX.XXX-02) em 27/12/2022 15:16:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/6BC7-559B-3FFF-C653>

Proc. Administrativo 2- 106.640/2022

De: Gisella S. - GAB

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 27/12/2022 às 17:03:50

Segue para confecção do Decreto autorizado pelo Prefeito. Após, retorno para assinatura.

Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 3- 106.640/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 27/12/2022 às 17:08:56

Setores envolvidos:

GAB, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

DECRETO 5.886/2022

Ao Departamento de Expediente:

Para elaboração do Decreto, conforme solicitação no Despacho de nº 2.

—
Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 737A-5185-BE6C-6836

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO (CPF 118.XXX.XXX-02) em 27/12/2022 17:33:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/737A-5185-BE6C-6836>

Proc. Administrativo 4- 106.640/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 28/12/2022 às 13:44:31

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.886/2022, conforme solicitado.

—
Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 5- 106.640/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 29/12/2022 às 14:29:18

Senhor Procurador:

Segue, em anexo, no Despacho 5, o Decreto nº 5.886/2022, (Crédito Adicional Suplementar), para assinatura.

Teresópolis, 29 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_886_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Tinoco Palatnic	29/12/2022 14:40:46	1Doc	GABRIEL TINOCO PALATNIC CPF 118.XXX.XXX-28
Vinicius Cardoso Claussen ...	30/12/2022 12:17:49	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0462-72AE-0F69-48F5**



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.886, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim
de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$665.000,00
(seiscentos e sessenta e cinco mil reais), destinados à suplementação da seguinte
dotação:

I - Procuradoria Geral

Funcional:		10.302.0089.2.265	
3.3.90	360	Aplicação Direta	R\$665.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil
reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 360 – FNS Custeio,
conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Memorando nº
17.568/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e
dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

GABRIEL TINOCO PALATNIC
= Procurador Geral =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0462-72AE-0F69-48F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL TINOCO PALATNIC (CPF 118.XXX.XXX-28) em 29/12/2022 14:40:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 30/12/2022 12:17:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/0462-72AE-0F69-48F5>

Proc. Administrativo 6- 106.640/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 29/12/2022 às 16:48:03

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 5, o Decreto nº 5.886/2022, para assinatura.

Teresópolis, 29 de dezembro de 2022.

—

Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 7- 106.640/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 30/12/2022 às 12:42:52

Segue assinado para publicação.
Atenciosamente,

—

Gisella Monerat
Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 8- 106.640/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 02/01/2023 às 13:04:49

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 30/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 9- 106.640/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 02/01/2023 às 18:03:11

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.886/2022, em anexo no Despacho 5.

Teresópolis, 2 de janeiro de 2023.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

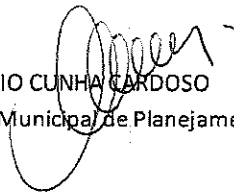


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 360 – SUS CUSTEIO		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 360 – jan/dez – 2021		
(b) -Arrecadação Fonte 360 – Jan/dez – 2022		
(c) Arrecadação Fonte 360 - Dez 2021		
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		
(d) % Taxa de Incremento		
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)		
(f) = (c) +(e)		
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 360 Jan/Dez 2022	R\$	86.865.020,92
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	-
Sub Total	R\$	86.865.020,92
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	79.200.000,00
Processo de Excesso nº		R\$ 7.000.000,00
Previsão de Excesso	R\$	665.020,92
Excesso Sugerido	R\$	665.000,00

A Secretária de Controle Interno

Para análise e parecer.


FABIO CUNHA CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento

Proc. Administrativo 106.754/2022

De: Cintia P. - SMS-FMS

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 28/12/2022 às 18:50:34

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Solicito Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 37(Estado)

—
Cintia Rocha da Cruz Pessanha
Auxiliar administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB17-C324-CE52-395B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 29/12/2022 14:41:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/AB17-C324-CE52-395B>

Proc. Administrativo 1- 106.754/2022

De: Jeniffer F. - SMS-FMS

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 29/12/2022 às 09:35:33

Segue processo.

—
Jeniffer de Medeiros Ferreira
COORDENADORA FMS

Proc. Administrativo 2- 106.754/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 29/12/2022 às 09:59:02

Setores envolvidos:

SMCI, SMPPE, SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Segue os anexos do Excesso de arrecadação do FMS.

—
Filipe Medas Marques

Anexos:

Balancete_da_receita_37.pdf

Excesso_fonte_de_recurso_37_FMS_2022.xlsx



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO37 – FES		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 37 – jan/dez – 2021		
(b) -Arrecadação Fonte 37 – Jan/dez – 2022		
(c) Arrecadação Fonte 37 - Dez 2021		
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		
(d) % Taxa de Incremento		
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c)X (d)		
(f) = (c)+(e)		
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 37 Jan/Dez 2022	R\$	41.563.029,91
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	-
Sub Total	R\$	41.563.029,91
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	37.611.000,00
Previsão de Excesso	R\$	3.952.029,91
Excesso Sugerido	R\$	3.952.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESOPOLIS

RUA JULIO ROSA, 366 TIJUCA 21 2742 7272 - CEP 25975-450

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	37.611.000,00	37.611.000,00	41.563.029,91	41.563.029,91	3.952.029,91
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	37.610.000,00	37.610.000,00	41.563.029,91	41.563.029,91	3.953.029,91
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00	37.610.000,00	37.610.000,00	41.563.029,91	41.563.029,91	3.953.029,91
1.7.2.3.0.0.0.00.00.00.00	37.410.000,00	37.410.000,00	35.163.029,91	35.163.029,91	-2.246.970,09
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	37.410.000,00	37.410.000,00	35.163.029,91	35.163.029,91	-2.246.970,09
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	37.410.000,00	37.410.000,00	35.163.029,91	35.163.029,91	-2.246.970,09
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	37.410.000,00	37.410.000,00	35.163.029,91	35.163.029,91	-2.246.970,09
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00	400.000,00	400.000,00	547.901,49	547.901,49	147.901,49
1.7.2.3.50.0.1.85.00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	-12.000.000,00
1.7.2.4.0.0.0.00.00.00.00	25.000.000,00	25.000.000,00	34.615.128,42	34.615.128,42	9.615.128,42
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00	200.000,00	200.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00	200.000,00	200.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00.00	200.000,00	200.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.200.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00.00	200.000,00	200.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.200.000,00
Total:	37.611.000,00	37.611.000,00	41.563.029,91	41.563.029,91	3.952.029,91



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE96-5BF8-38D2-3A01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FILIPE MEDAS MARQUES (CPF 155.XXX.XXX-06) em 29/12/2022 09:59:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/CE96-5BF8-38D2-3A01>

Proc. Administrativo 3- 106.754/2022

De: Jeniffer F. - SMS-FMS

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 29/12/2022 às 10:49:57

Setores envolvidos:

SMCI, SMPPE, SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Solicitamos que o valor do excesso seja nas contas mencionadas abaixo:

	VALOR	DOTAÇÃO
	R\$ 2.466.377,11	205
	R\$ 1.485.622,89	202
TOTAL	R\$ 3.952.000,00	

Jeniffer de Medeiros Ferreira
COORDENADORA FMS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F5A-FDDB-E990-5250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JENIFFER DE MEDEIROS FERREIRA (CPF 118.XXX.XXX-63) em 29/12/2022 10:50:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 29/12/2022 14:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/2F5A-FDDB-E990-5250>

Proc. Administrativo 4- 106.754/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 29/12/2022 às 11:08:49

—

Filipe Medas Marques

Proc. Administrativo 5- 106.754/2022

De: Bárbara A. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 29/12/2022 às 11:52:16

Para prosseguimento.

—

Bárbara Azevedo de Araújo

Secretária I

Proc. Administrativo 6- 106.754/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 29/12/2022 às 12:00:11

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- Fonte 37- FES

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos anexando a documentação comprobatória.

O cálculo sugerido foi de R\$ 3.952.000,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais).

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

—
Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03A1-F2CB-9633-BD56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 29/12/2022 18:01:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/03A1-F2CB-9633-BD56>

Proc. Administrativo 7- 106.754/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 29/12/2022 às 18:02:38

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMS-GAB, SMS-FMS, SMPPE- DO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

A Subsecretaria de Orçamento

Para prosseguimento.

Att

—
Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1680-4C26-D2EB-42CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 29/12/2022 18:04:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/1680-4C26-D2EB-42CE>

Proc. Administrativo 8- 106.754/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 30/12/2022 às 11:09:19

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMS-GAB, SMS-FMS, SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Ilmo. Sr.

Lucas Teixeira Moret Pacheco

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: Solicitação.

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.891/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o Decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

—
Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5_891_2022.pdf

PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO 5.891

Teresópolis, 29 de dezembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.891

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$3.952.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Fundo Municipal de Saúde

Funcional:	10.302.0089.2.265
3.3.90	37
	Aplicação Direta
	R\$3.952.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$3.952.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 37 – FES, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme Proc. Administrativo 106.754/2022.

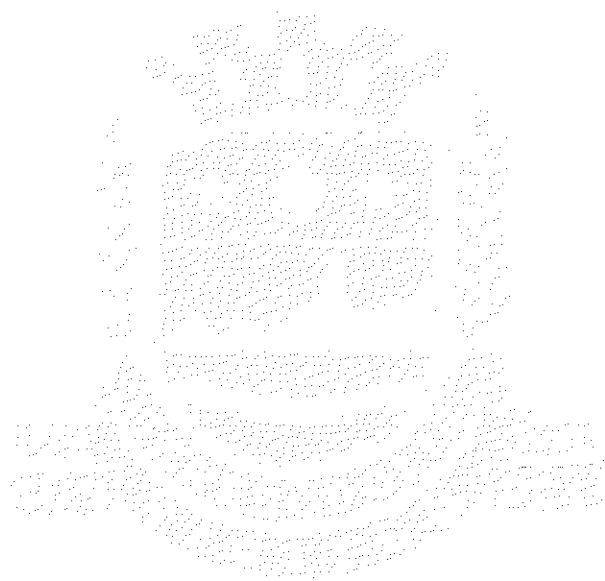
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e vinte e dois.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



PREFEITURA

TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4295-719E-EC8C-C34B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 30/12/2022 11:18:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4295-719E-EC8C-C34B>

Proc. Administrativo 9- 106.754/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 30/12/2022 às 12:18:05

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMS-GAB, SMS-FMS, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Ao Departamento de Expediente:

Para elaboração do Decreto, conforme solicitação no Despacho de nº 8.

Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 534B-8978-96AC-02F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO (CPF 118.XXX.XXX-02) em 30/12/2022 12:57:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/534B-8978-96AC-02F7>

Proc. Administrativo 10- 106.754/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 30/12/2022 às 13:23:43

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.891/2022, conforme solicitado.

—

Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D578-E9F4-86FB-68E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA (CPF 087.XXX.XXX-45) em 30/12/2022 14:16:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 30/12/2022 16:17:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/D578-E9F4-86FB-68E0>

Proc. Administrativo 12- 106.754/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 30/12/2022 às 14:22:40

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 11, o Decreto nº 5.891/2022, para assinatura.

Teresópolis, 30 de dezembro de 2022.

—

Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 13- 106.754/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 30/12/2022 às 16:32:12

Segue assinado pelo Prefeito para publicação.

Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 14- 106.754/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 02/01/2023 às 12:58:15

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 30/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 15- 106.754/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 02/01/2023 às 17:07:12

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.891/2022, em anexo no Despacho 11.

Teresópolis, 2 de janeiro de 2023.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 103.549/2022

De: Alex Siqueira Wey - SME-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 07/10/2022 às 14:24:49

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMPPE- DO

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 05)

Prezado Secretário,

Vimos, pelo presente, solicitar a apuração de excesso de arrecadação relativo à Fonte 05 (FUNDEB) desta SME, para fins de adequação orçamentária.

Atenciosamente,

Satiele de Sequeira Santos

Secretária Municipal de Educação

Mat. 1-14054-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5869-EE55-1E91-0E03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 07/10/2022 15:50:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5869-EE55-1E91-0E03>

Proc. Administrativo 1- 103.549/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 07/10/2022 às 17:16:26

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 05)

Para ciência dos cálculos realizados.

—
Luca G. Rocha de Campos

Estagiário Orçamento

Anexos:

20221007_171317.PDF



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 005 – Fundeb		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 005 – jan/set – 2021	R\$	81.659.131,07
(b) -Arrecadação Fonte 005 – jan/set – 2022	R\$	88.910.535,21
(c) Arrecadação Fonte 005 - out/Dez 2021	R\$	30.459.999,06
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		108,8800898
(d) % Taxa de Incremento		8,8801
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	2.704.875,26
(f) = (c) +(e)	R\$	33.164.874,32
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 005 Jan/set 2022	R\$	88.910.535,21
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de incremento	R\$	33.164.874,32
Sub Total	R\$	122.075.409,53
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	110.500.000,00
Previsão de Excesso	R\$	11.575.409,53
Excesso Sugerido	R\$	4.000.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/26D4-4875-1039-73AD> e informe o código 26D4-4875-1039-73AD





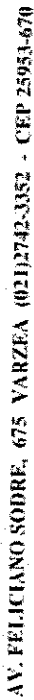
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE

AV, FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (091) 2742-3382 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2021

Receita	Orçao	Atualizado	Antecedado no Período	Antecedado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	91.832.000,00	112.274.117,43	30.459.999,06	112.119.130,13	-154.987,30
Receitas Correntes					
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	312.000,00	312.000,00	352.741,41	616.241,20	304.241,20
Receita Patrimonial					
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	312.000,00	312.000,00	352.741,41	616.241,20	304.241,20
Valores Mobiliários					
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00	312.000,00	312.000,00	352.741,41	616.241,20	304.241,20
Juros e Correções Monetárias					
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00.00	312.000,00	312.000,00	352.741,41	616.241,20	304.241,20
Remuneração de Depósitos Bancários					
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00.00	312.000,00	312.000,00	352.741,41	616.241,20	304.241,20
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00.00	312.000,00	312.000,00	352.741,41	616.241,20	304.241,20
Read. de Aplic. Financeira - FUNDEF					
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00.00	312.000,00	312.000,00	352.741,41	616.241,20	304.241,20
Read. de Aplic. Financeira - SMC					
1.3.2.1.0.0.1.3.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos - Ministério da Cidadania - SMC					
1.3.2.1.0.0.1.4.90.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento Aplicação Financeira FUNDEF - Complementação da União - VAAF					
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	91.520.000,00	111.962.117,43	30.407.257,65	111.502.888,93	-459.228,50
Transferências Correntes					
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00.00	0,00	4.442.117,43	432.329,38	432.329,38	-4.009.788,05
Transferências da União e de suas Entidades					
1.7.1.8.0.0.0.00.00.00.00	0,00	4.442.117,43	432.329,38	432.329,38	-4.009.788,05
Transferências da União - Especifica EM					
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00	0,00	4.442.117,43	432.329,38	432.329,38	-4.009.788,05
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades					
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00.00	0,00	4.442.117,43	432.329,38	432.329,38	-4.009.788,05
Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAF 70%					
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00.00	0,00	4.442.117,43	432.329,38	432.329,38	-4.009.788,05
Transferências de Recursos de complementação da União ao Fundeb - VAAF 70%					
1.7.1.8.10.1.1.03.00.00.00	0,00	4.442.117,43	432.329,38	432.329,38	-4.009.788,05
Transferência da União - FUNDEF - Complementação VAAF					
1.7.1.8.10.1.1.03.02.00.00	0,00	4.442.117,43	432.329,38	432.329,38	-4.009.788,05
Transferência da União - FUNDEF - Complementação da União - VAAF					
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00.00	91.520.000,00	107.520.000,00	29.674.928,27	111.070.559,55	3.550.559,55
Transferências de Outras Instituições Públicas					
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00	91.520.000,00	107.520.000,00	29.674.928,27	111.070.559,55	3.550.559,55
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específic EM					
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00	91.520.000,00	107.520.000,00	29.674.928,27	111.070.559,55	3.550.559,55
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza					
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00	91.520.000,00	107.520.000,00	29.674.928,27	111.070.559,55	3.550.559,55
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza					
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00	91.520.000,00	107.520.000,00	29.674.928,27	111.070.559,55	3.550.559,55
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza					
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00	91.832.000,00	112.274.117,43	30.459.999,06	112.119.130,13	-154.987,30
Total:					

Proc. Administrativo 1- 103.549/2022



Pigment 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS
AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021)2742-3352 - CEP 25053-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A SETEMBRO DE 2022

Receita	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	110.500.000,00	110.500.000,00	88.910.535,21	88.910.535,21	-21.589.464,79
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00	500.000,00	500.000,00	627.257,40	627.257,40	127.257,40
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00	500.000,00	500.000,00	627.257,40	627.257,40	127.257,40
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00	500.000,00	500.000,00	627.257,40	627.257,40	127.257,40
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00.00	500.000,00	500.000,00	627.257,40	627.257,40	127.257,40
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	500.000,00	500.000,00	627.257,40	627.257,40	127.257,40
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	500.000,00	500.000,00	627.257,40	627.257,40	127.257,40
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00	500.000,00	500.000,00	627.257,40	627.257,40	127.257,40
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00.00	110.000.000,00	110.000.000,00	88.283.277,81	88.283.277,81	-21.716.722,19
1.7.5.1.00.0.00.00.00.00.00	110.000.000,00	110.000.000,00	88.283.277,81	88.283.277,81	-21.716.722,19
1.7.5.1.50.0.00.00.00.00.00	110.000.000,00	110.000.000,00	88.283.277,81	88.283.277,81	-21.716.722,19
1.7.5.1.50.0.01.00.00.00.00	110.000.000,00	110.000.000,00	88.283.277,81	88.283.277,81	-21.716.722,19
1.7.5.1.50.0.01.01.00.00.00	110.000.000,00	110.000.000,00	88.283.277,81	88.283.277,81	-21.716.722,19
Total:	110.500.000,00	110.500.000,00	88.910.535,21	88.910.535,21	-21.589.464,79



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26D4-4875-1039-73AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 07/10/2022 17:17:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/26D4-4875-1039-73AD>

Proc. Administrativo 2- 103.549/2022

De: Letícia P. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 10/10/2022 às 09:32:20

Setores (CC):

SMCI-AC, SMCI-AADM

Em prosseguimento.

Proc. Administrativo 3- 103.549/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 17/10/2022 às 15:15:31

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 05)

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação - fonte 05 (Fundeb).

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos por análise de tendência, vide Despacho 1.

O cálculo sugerido foi de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.
Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

—
Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F16-24DD-93B1-0388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 18/10/2022 16:14:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/6F16-24DD-93B1-0388>

Proc. Administrativo 4- 103.549/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 24/10/2022 às 15:22:24

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

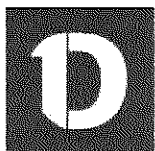
Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 05)

A Subsecretaria de Orçamento

Para prosseguimento.

Att

Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBB2-6751-B622-38FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 24/10/2022 15:22:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/DBB2-6751-B622-38FC>

Proc. Administrativo 5- 103.549/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SME-GAB - Gabinete - A/C Alex W.

Data: 24/10/2022 às 15:34:51

Para ciência dos cálculos realizados.

—
Luca G. Rocha de Campos

Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário

Anexos:

Excesso_fonte_de_recurso_005_FAZ_2022.xlsx

Proc. Administrativo 6- 103.549/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 24/10/2022 às 15:41:16

Retificando o envio para a secretaria correta, ao controle interno para a ciência dos cálculos realizados.

—

Luca G. Rocha de Campos

Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário

Anexos:

Excesso_fonte_de_recurso_005_FAZ_2022.xlsx

Proc. Administrativo 7- 103.549/2022

De: Letícia P. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 24/10/2022 às 15:44:10

Em prosseguimento.

Proc. Administrativo 8- 103.549/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 24/10/2022 às 16:10:17

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 05)

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação - fonte 05 (Fundeb).

Conforme despacho 6, o cálculo sugerido foi de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais).

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso sugerido.
Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71AE-DEAA-EAC0-022C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 24/10/2022 16:13:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/71AE-DEAA-EAC0-022C>

Proc. Administrativo 9- 103.549/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SME-GAB - Gabinete

Data: 24/10/2022 às 16:25:59

Para informar as contas a serem suplementadas e seus respectivos valores.

—

Luca G. Rocha de Campos

Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário

Proc. Administrativo 10- 103.549/2022

De: Alex Siqueira Wey - SME-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 25/10/2022 às 15:54:50

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 05)

Informamos que a suplementação deverá ser processada da seguinte maneira:

CONTA 383 - R\$ 6.200.000,00

CONTA 461 - R\$ 300.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55D3-791E-1582-E97D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 26/10/2022 10:44:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/55D3-791E-1582-E97D>

Proc. Administrativo 11- 103.549/2022

De: Aleph C. - SMPPE- DO

Para: SME-GAB - Gabinete - A/C Alex W.

Data: 26/10/2022 às 16:17:12

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 05)

Para ciência, com solicitação atendida!

—

Aleph da Silva Costa
Diretor de Dept. Orçamentário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 895B-49B4-C25F-83DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEPH DA SILVA COSTA (CPF 156.XXX.XXX-61) em 26/10/2022 16:17:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/895B-49B4-C25F-83DF>

Proc. Administrativo 12- 103.549/2022

De: Alex W. - SME-GAB

Para: SME-ASSCONT - Assessoria Contábil

Data: 26/10/2022 às 16:32:19

Para ciência.

—

Alex Siqueira Wey
Subsecretário Municipal de Educação

Proc. Administrativo 13- 103.549/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 27/10/2022 às 12:08:09

Setores envolvidos:

SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMGC, SMPPE- DO, SMPPE-GAB, SME-ASSCONT

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 05)

Ilmo. Sr.

Gilson Luiz Barbosa

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: **Solicitação.**

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.840/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o Decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

—

Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5_840.pdf



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO 5.840

Teresópolis, 26 de outubro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.840

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.361.0001.2.052	
3.1.90	5	Aplicação Direta	R\$6.200.000,00
Funcional:		12.365.0001.2.050	
3.1.90	5	Aplicação Direta	R\$300.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 5 – FUNDEB, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme proc. administrativo 103.549/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de
dois mil e vinte e dois.





PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



PREFEITURA

TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F14-C5A1-3A37-2511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 27/10/2022 12:11:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/6F14-C5A1-3A37-2511>

Proc. Administrativo 14- 103.549/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/10/2022 às 13:29:28

Setores envolvidos:

GAB, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB, SME-ASSCONT

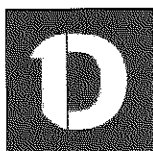
Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 05)

Ao Exmo. Sr. Prefeito.

Para autorizo.

Atenciosamente,

—
Maria Célia Branco da Silva
Diretor de Deptº de Centro Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D06-847A-F362-665C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 27/10/2022 13:29:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/3D06-847A-F362-665C>

Proc. Administrativo 15- 103.549/2022

De: Gisella S. - GAB

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 27/10/2022 às 14:27:24

Por determinação do Prefeito, segue para confecção do Decreto.

Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 16- 103.549/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 27/10/2022 às 14:28:26

Setores envolvidos:

GAB, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMCI-AADM, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB, SME-ASSCONT

Solicita Apuração de Excesso de Arrecadação (Fonte 05)

Ao Departamento de Expediente.

Para confecção do Decreto.

Atenciosamente,

—
Maria Célia Branco da Silva
Diretor de Deptº de Centro Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9150-1821-9EB7-C2CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILSON LUIZ BARBOSA (CPF 580.XXX.XXX-34) em 27/10/2022 14:30:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/9150-1821-9EB7-C2CA>

Proc. Administrativo 17- 103.549/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 03/11/2022 às 15:04:08

À Chefe do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.840/2022, conforme solicitado.

—

Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 18- 103.549/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 03/11/2022 às 15:28:56

Sr^a. Secretária:

Segue, em anexo no Despacho 18, o Decreto nº 5.840/2022, (Credito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 3 de novembro de 2022.

—

Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_840_2022_Abre_credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Satiele de Sequeira Santos	03/11/2022 15:29:33	1Doc	SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS CPF 098.XXX.XXX-2...
Vinicius Cardoso Claussen ...	05/12/2022 09:04:41	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 5C66-CF38-9B58-B6B1



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.840, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a legislação
em vigor e,

CONSIDERANDO:

a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:		12.361.0001.2.052	
3.1.90	5	Aplicação Direta	R\$6.200.000,00
Funcional:		12.365.0001.2.050	
3.1.90	5	Aplicação Direta	R\$300.000,00

Art. 2º A suplementação no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 5 – FUNDEB, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Processo Administrativo nº 103.549/2022.

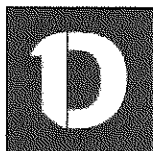
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
= Secretária Municipal de Educação =





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C66-CF38-9B58-B6B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 03/11/2022 15:29:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 05/12/2022 09:04:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5C66-CF38-9B58-B6B1>

Proc. Administrativo 19- 103.549/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 03/11/2022 às 15:46:58

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 18, o Decreto nº 5.840/2022, para assinatura.

Teresópolis, 3 de novembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 20- 103.549/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 05/12/2022 às 09:14:35

Segue assinado pelo Prefeito para publicação.
Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 21- 103.549/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente - A/C Márcia N.

Data: 14/12/2022 às 12:43:10

À Diretora do Dept. de Expediente:
Publicado em 14/12/2022, conforme solicitado.

—
Vitor Henrique Branco Ferreira
Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 22- 103.549/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 15/12/2022 às 18:19:47

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.840/2022, em anexo no Despacho 18.

Teresópolis, 15 de dezembro de 2022.

—

Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 005 – Fundeb		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 005 – jan/set – 2021	R\$	81.659.131,07
(b) -Arrecadação Fonte 005 – jan/set – 2022	R\$	88.910.535,21
(c) Arrecadação Fonte 005 - out/Dez 2021	R\$	30.459.999,06
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		108,8800898
(d) % Taxa de Incremento		8,8801
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	2.704.875,26
(f) = (c) + (e)	R\$	33.164.874,32
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 005 Jan/set 2022	R\$	88.910.535,21
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de incremento	R\$	33.164.874,32
Sub Total	R\$	122.075.409,53
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	110.500.000,00
Previsão de Excesso	R\$	11.575.409,53
Excesso Sugerido	R\$	6.500.000,00

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.


FABIO CUNHA CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento

Proc. Administrativo 106.788/2022

De: Mônica P. - SME-ASSCONT

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria - A/C Mara R.

Data: 29/12/2022 às 16:26:59

Setores envolvidos:

PREF, SME-GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB, SME-ASSCONT

Excesso MP185

Prezada;

solicitamos o cálculo do excesso da Fonte 157, referente à MP815/2017.

Atenciosamente,

—
Mônica Martins Pestana

Assª de Orçamento Despesa e Prestação de Contas

Proc. Administrativo 1- 106.788/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 30/12/2022 às 12:20:14

Setores envolvidos:

SMCI, SMPPE- DO, SME-ASSCONT

Excesso MP185

Segue os anexos do Excesso de arrecadação da SME.

Filipe Medas Marques

Anexos:

arquivo.pdf



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO	
2022	
(a) - Arrecadação Fonte 37 - jan/dez - 2021	
(b) - Arrecadação Fonte 37 - Jan/dez - 2022	
(c) - Arrecadação Fonte 37 - Dez 2021	
TAXA DE INCREMENTO - %	
$\Delta = b/a \times 100$	
(d) % Taxa de incremento	
TAXA DE INCREMENTO - \$	
(e) = (c) X (d)	
(f) = (c) + (e)	
APURAÇÃO DO EXCESSO	
Arrecadação - Fonte 37 Jan/Dez 2022	R\$ 15.809,43
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de incremento	R\$ -
Sub Total	R\$ 15.809,43
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$ 4.000,00
Previsão de Excesso	R\$ 11.809,43
Excesso Sugerido	R\$ 11.809,43

A Secretária de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 673 VARZEA (021)2742-3352 - CTT 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Receita:	Orcado	Ajustado no Período	Anualizado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00 Receita Extraorçament.	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00 Valores Mobiliários	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.2.1.0.0.0.0.47.00.00.00 Rend. de Aplica. Financeira - MP nº 5/2017 - SNTJ	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
Total:	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BFF-FBC4-35EA-AD3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FILIPPE MEDAS MARQUES (CPF 155.XXX.XXX-06) em 30/12/2022 12:20:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/0BFF-FBC4-35EA-AD3D>

Proc. Administrativo 2- 106.788/2022

De: Bárbara A. - SMCI

Para: SMCI-AC - Assessoria Contábil

Data: 30/12/2022 às 12:26:15

Segue para prosseguimento.

—

Bárbara Azevedo de Araújo

Secretária I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E86-022F-C46D-2C02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FILIPPE MEDAS MARQUES (CPF 155.XXX.XXX-06) em 30/12/2022 14:58:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/4E86-022F-C46D-2C02>

Proc. Administrativo 4- 106.788/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 30/12/2022 às 15:18:43

RETIFICANDO!

Segue o anexo do cálculo correto do Excesso na fonte 157.

—

Filipe Medas Marques

Anexos:

arquivo_1_.pdf



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 157		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 157 – jan/dez – 2021		
(b) -Arrecadação Fonte 157 – Jan/dez – 2022		
(c) Arrecadação Fonte 157 - Dez 2021		
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		
(d) % Taxa de Incremento		
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)		
(f) = (c) +(e)		
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação - Fonte 157 Jan/Dez 2022	R\$	15.809,43
Previsão da Arrecadação de Dez 2021+taxa de Incremento	R\$	-
Sub Total	R\$	15.809,43
Previsão da Arrecadação Inicial	R\$	4.000,00
Previsão de Excesso	R\$	11.809,43
Excesso Superido	R\$	11.809,43

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS

AV. FELICIANO SODRE, 675 VARZEA (021) 2742-3352 - CEP 25953-670

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Recita

	Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.00.0.00.00.00.00.00					
Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.0.00.0.00.00.00.00.00					
Receita Patrimonial	4.000,00	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00					
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00					
Juros e Correções Monetárias	4.000,00	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00					
Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00					
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00.00					
Rend. de Aplic. Financeira - MP 815/2017 - SME	4.000,00	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43
Total:	4.000,00	4.000,00	15.809,43	15.809,43	11.809,43

Total:

Proc. Administrativo 5- 106.788/2022

De: Tânia R. - SMCI-AC

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 30/12/2022 às 15:24:18

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE- DO, SME-ASSCONT

Excesso MP185

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- Fonte 157- MP 185/2017

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos anexando a documentação comprobatória.

O cálculo sugerido foi de R\$ 11.809,43 (Onze mil, oitocentos e nove reais, quarenta e três centavos)

Ante ao exposto, concordamos com o valor excesso apontado.

Após a Subsecretaria de Orçamento, para prosseguimento.

Tânia Santos de Almeida Reis
Coordenadora Contábil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E47-AE1D-313D-4C31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 30/12/2022 15:26:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5E47-AE1D-313D-4C31>

Proc. Administrativo 6- 106.788/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 30/12/2022 às 15:28:12

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMPPE- DO, SME-ASSCONT

Excesso MP185

—
Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4C9-E287-6BA3-2EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 30/12/2022 15:29:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/E4C9-E287-6BA3-2EBD>

Proc. Administrativo 7- 106.788/2022

De: Filipe M. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 30/12/2022 às 15:30:59

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB, SME-ASSCONT

Excesso MP185

Ilmo. Sr.

Lucas Teixeira Moret Pacheco

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: **Solicitação.**

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.895/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o Decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

Filipe Medas Marques

Anexos:

DECRETO_5_895_2022_2_.pdf



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

MINUTA DE DECRETO 5.895

Teresópolis, 30 de dezembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.895

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$11.809,43 (onze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:	12.361.0034.2.045	
3.3.90	157	Aplicação Direta R\$11.809,43

Art. 2º A suplementação no valor de R\$11.809,43 (onze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 157– MP 815/2017, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme Proc. Administrativo 106.788/2022.

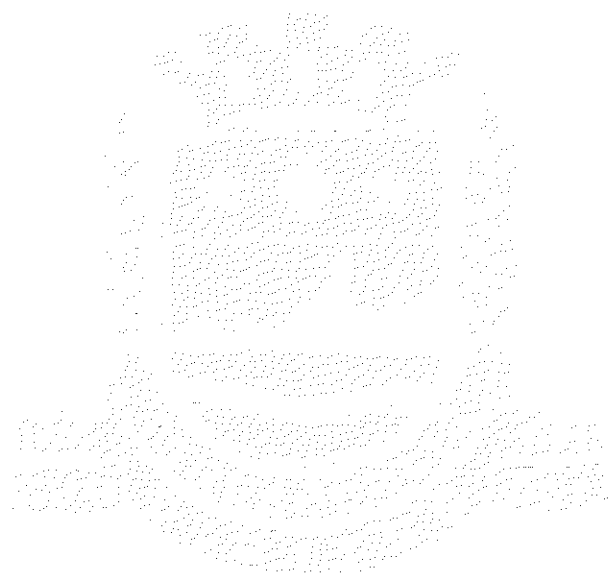
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e vinte e dois.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



PREFEITURA

TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE2C-73E9-4434-EED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 30/12/2022 15:33:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/CE2C-73E9-4434-EED9>

Proc. Administrativo 8- 106.788/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 30/12/2022 às 16:02:44

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AC, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPEE-GAB, SME-ASSCONT

Excesso MP185

Ao Departamento de Expediente:

Para elaboração do Decreto, conforme solicitação no Despacho de nº 7.

Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74A1-3EAF-2479-3E4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO (CPF 118.XXX.XXX-02) em 30/12/2022 16:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/74A1-3EAF-2479-3E4A>

Proc. Administrativo 9- 106.788/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 30/12/2022 às 16:24:55

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.895/2022, conforme solicitado.

—

Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 10- 106.788/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 30/12/2022 às 16:48:38

Srª. Secretária:

Segue, em anexo no Despacho 10, o Decreto nº 5.895/2022, (Crédito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 30 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_895_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Satiele de Sequeira Santos	30/12/2022 16:50:58	1Doc	SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS CPF 098.XXX.XXX-2...
Vinicius Cardoso Claussen ...	30/12/2022 19:38:30	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F49B-1E74-86E5-8E82**



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.895, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
- a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$11.809,43 (onze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Secretaria Municipal de Educação

Funcional:	12.361.0034.2.045	
3.3.90	157	Aplicação Direta R\$11.809,43

Art. 2º A suplementação no valor de R\$11.809,43 (onze mil, oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 157– MP 815/2017, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Proc. Administrativo nº 106.788/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
= Secretária Municipal de Educação =





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F49B-1E74-86E5-8E82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS (CPF 098.XXX.XXX-24) em 30/12/2022 16:50:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 30/12/2022 19:38:28
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/F49B-1E74-86E5-8E82>

Proc. Administrativo 11- 106.788/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 30/12/2022 às 16:53:51

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 10, o Decreto nº 5.895/2022, para assinatura.

Teresópolis, 30 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 12- 106.788/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 30/12/2022 às 19:54:05

Segue assinado pelo Prefeito para publicação.

Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 13- 106.788/2022

De: Vitor F. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 02/01/2023 às 12:56:24

À Diretora do Dept. de Expediente:

Publicado em 30/12/2022, conforme solicitado.

—

Vitor Henrique Branco Ferreira

Chefe do Setor de Controle de Publicação de Matérias Oficiais

Proc. Administrativo 14- 106.788/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMPPE - Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

Data: 02/01/2023 às 17:01:47

Setores (CC):

SMPPE, SMPPE- DO

À Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais/Divisão Orçamentária.

Segue o presente processo, em razão do Decreto nº 5.895/2022, em anexo no Despacho 10.

Teresópolis, 2 de janeiro de 2023.

—

Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 106.196/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 15/12/2022 às 16:21:39

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso Fonte 32

Excesso de Arrecadação - Fonte 32 - Instituto de Previdência de Teresópolis

Luca G. Rocha de Campos

Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário

Anexos:

20221215_161725.PDF

excesso_da_tereprev_2_.docx

Excesso_fonte_de_recurso_32_FAZ_2022.xlsx



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria de Planejamento e Projetos Especiais

FONTE DE RECURSO 32 – Tereprev		
2022		
(a) -Arrecadação Fonte 32 – jan/dez – 2021		
(b) -Arrecadação Fonte 32 – Jan/dez – 2022	R\$	37.463.628,48
(b) - Previsão de Arrecadação Fonte 32 conforme Anexo I	R\$	4.531.352,33
(c) Arrecadação Fonte 32 - dez 2021		
TAXA DE INCREMENTO - %		
$\Delta = b/a \times 100$		
(d) % Taxa de Incremento		
TAXA DE INCREMENTO - \$		
(e) = (c) X (d)	R\$	-
(f) = (c) +(e)	R\$	-
APURAÇÃO DO EXCESSO		
Arrecadação Fonte 32 Jan a dez/22	R\$	37.463.628,48
Previsão de Arrecadação Fonte 32 conforme Anexo I	R\$	4.531.352,33
Sub Total	R\$	41.994.980,81
Previsão da Arrecadação Inicial - Orçado	R\$	37.644.000,00
Previsão de Excesso	R\$	4.350.980,81
Excesso Sugerido	R\$	4.350.980,81

A Secretaria de Controle Interno

Para análise e parecer.

FABIO CUNHA CARDOSO
Secretario Municipal de Planejamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidação: N. Entidades: ["valor": "237", "descricao": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS"]; Tipo de Período: M. Mês Início: 12; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Listar Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar receitas: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS - Versão: 36 de 16/05/2022 09:53:08

Títulos	Orçada	Arrecadada		P.
		No Período	Até o Período	
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - PMT	13.000.000,00	1.145.483,69	13.921.610,70	
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - CMT	600.000,00	0,00	402.232,91	
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - PMT	350.000,00	0,00	428.781,26	
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - CMT	100.000,00	0,00	89.646,42	
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PMT	50.000,00	0,00	44.682,35	
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - CMT	30.000,00	0,00	28.535,84	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	400.000,00	0,00	1.383.488,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	0,00	0,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	100.000,00	55.683,32	665.523,95	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	3.000.000,00	0,00	375.383,18	
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - PMT	19.500.000,00	1.842.565,45	19.565.371,45	
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - CMT	500.000,00	0,00	558.372,42	
7.2.1.5.50.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - PMT	1.000,00	0,00	0,00	
7.2.1.5.50.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - CMT	1.000,00	0,00	0,00	
7.2.1.5.50.2.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PMT	1.000,00	0,00	0,00	
7.2.1.5.50.2.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - CMT	1.000,00	0,00	0,00	
Total:		3.043.732,46	37.463.628,48	

Teresópolis,

14/12/2022

Proc. Administrativo 5- 106.196/2022

DORALICE ROSA Assinado de forma digital
por DORALICE ROSA
VERISSIMO:58085220725
Dados: 2022.12.14
17:14:35 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5A9E-C2EE-613F-D315> e informe o código 5A9E-C2EE-613F-D315



Orçamento Teresópolis <orcamento.teresopolis@gmail.com>

Excesso de Arrecadação

1 mensagem

Prefeitura de Teresópolis <notificacao@1doc.com.br>

14 de dezembro de 2022 17:21

Responder a: resposta+31333302D3130313639313431@1doc.com.br

Para: orcamento.teresopolis@gmail.com

Ofício 2.426/2022:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Teresópolis, 14 de dezembro de 2022.

Ilustríssimo Sr.

Fábio Cunha Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Com base na documentação em anexo e as contribuições de patronal e servidores referente ao 13º salário a receber, solicitamos o cálculo de excesso de arrecadação na fonte 32, segue a abaixo conta a ser suplementada:

SUPLEMENTAÇÃO**CONTA/ELEMENTO/FONTE**

02 – 3.1.90.01.00 – 32

PROGRAMA: 2.141.9.1.272

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO CUNHA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5A9E-C2EE-613F-D315> e informe o código 5A9E-C2EE-613F-D315





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A9E-C2EE-613F-D315

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 15/12/2022 16:47:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5A9E-C2EE-613F-D315>

Proc. Administrativo 1- 106.196/2022

De: Bárbara A. - SMCI

Para: SMCI-AADM - Assessoria de Administração

Data: 15/12/2022 às 16:25:17

Para prosseguimento.

—

Bárbara Azevedo de Araújo

Secretária I

Proc. Administrativo 2- 106.196/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMCI - Secretaria de Controle Interno

Data: 15/12/2022 às 16:46:51

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso Fonte 32

Retificando os documentos anexados anteriormente, segue para a SMCI com correção.

—
Luca G. Rocha de Campos

Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário

Anexos:

20221215_164404.PDF

excesso_da_tereprev_2_.docx

Excesso_fonte_de_recurso_32_FAZ_2022.xlsx



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS

Balancete da Receita (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS

7A-2FC7

Assinado por 1 pessoa: FABIO CUNHA CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://teresopolis.1.doc.com/verificacao/0886-B44E-26FA-2FC7> e informe o código 0886-B44E-26FA-2FC7

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "237", "descricao": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SERV. PUB. DE TERESÓPOLIS"}]; Tipo de Período: M; Mês Início: 12; Mês Fim: 12; Listar recursos e deduções: N; Usar Tipo do recurso: TODOS; Demonstrar restituições: O; Demonstrar deduções ao final do relatório: N; Categoria do recurso: TODOS; Versão: 36 de 16/05/2022 09:53:08

Títulos	Orçada	Arrecadada		P.
		No Período	Até o Período	
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - PMT	13.000.000,00	1.145.483,69	13.921.610,70	
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - CMT	600.000,00	0,00	402.232,91	
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - PMT	350.000,00	0,00	428.781,26	
1.2.1.5.01.2.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - CMT	100.000,00	0,00	89.646,42	
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PMT	50.000,00	0,00	44.682,35	
1.2.1.5.01.3.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - CMT	30.000,00	0,00	28.535,84	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	400.000,00	0,00	1.383.488,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	10.000,00	0,00	0,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	100.000,00	55.683,32	665.523,95	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	3.000.000,00	0,00	375.383,18	
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - PMT	19.500.000,00	1.842.565,45	19.565.371,45	
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - CMT	500.000,00	0,00	558.372,42	
7.2.1.5.50.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - PMT	1.000,00	0,00	0,00	
7.2.1.5.50.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - CMT	1.000,00	0,00	0,00	
7.2.1.5.50.2.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - PMT	1.000,00	0,00	0,00	
7.2.1.5.50.2.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - CMT	1.000,00	0,00	0,00	
Total:		3.043.732,46	37.463.628,48	

Teresópolis,

14/12/2022

DORALICE ROSA Assinado de forma digital
por DORALICE ROSA
VERISSIMO:5808 VERISSIMO:58085220725
5220725 Dados: 2022.12.14
17:14:35 -03'00'



Orçamento Teresópolis <orcamento.teresopolis@gmail.com>

Excesso de Arrecadação

1 mensagem

Prefeitura de Teresópolis <notificacao@1doc.com.br>

14 de dezembro de 2022 17:21

Responder a: resposta+313333302D3130313639313431@1doc.com.br

Para: orcamento.teresopolis@gmail.com

Ofício 2.426/2022:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Teresópolis, 14 de dezembro de 2022.

Ilustríssimo Sr.

Fábio Cunha Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Com base na documentação em anexo e as contribuições de patronal e servidores referente ao 13º salário a receber, solicitamos o cálculo de excesso de arrecadação na fonte 32, segue a abaixo conta a ser suplementada:

SUPLEMENTAÇÃO**CONTA/ELEMENTO/FONTE**

02 – 3.1.90.01.00 – 32

PROGRAMA: 2.141.9.1.272

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

-

Doralice Rosa Verissimo

Saiba como responder este Ofício



Para cancelar recebimento de comunicação de Prefeitura de Teresópolis neste e-mail, [clique aqui](#).



BalancetedaReceita.pdf
147K



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0885-B44E-26FA-2FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 15/12/2022 16:51:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/0885-B44E-26FA-2FC7>

Proc. Administrativo 3- 106.196/2022

De: Priscila G. - SMCI-AADM

Para: SMCI-GAB - Gabinete

Data: 15/12/2022 às 17:00:56

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso Fonte 32

A Subsecretaria de Orçamento

O presente restou remetido a esta Secretaria para ciência da solicitação do excesso de arrecadação- fonte 32 (TEREPREV).

A Secretaria de Planejamento realizou os cálculos de análise de tendência, vide Despacho 2 .

O cálculo sugerido foi de R\$ 4.350.980,81 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Ante ao exposto, concordamos com valor sugerido.

Priscila Pinheiro Gomes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A79-D7A9-06C7-13DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 15/12/2022 17:15:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5A79-D7A9-06C7-13DB>

Proc. Administrativo 4- 106.196/2022

De: Yára M. - SMCI-GAB

Para: SMPPE- DO - Divisão Orçamentaria

Data: 15/12/2022 às 17:18:06

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AADM, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso Fonte 32

A Subsecretaria de Orçamento,

Para prosseguimnto.

Att

Yára da Rocha Medeiros
Secretaria de Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C92-B610-4FAE-8AFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



YÁRA DA ROCHA MEDEIROS (CPF 883.XXX.XXX-15) em 15/12/2022 17:33:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5C92-B610-4FAE-8AFD>

Proc. Administrativo 5- 106.196/2022

De: Luca C. - SMPPE- DO

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 26/12/2022 às 14:37:12

Setores envolvidos:

SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AADM, SMGC, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso Fonte 32

Ilmo. Sr.

Lucas Teixeira Moret Pacheco

Secretário Municipal de Governo e Coordenação

A/C Divisão de Expediente

Prezado

Assunto: Solicitação.

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a Minuta do Decreto nº 5.869/2022, referente a suplementação na lei 4.137/2021, para ser enviada à Divisão de Expediente a fim de ser elaborado o decreto respectivo na forma da Lei.

Atenciosamente,

FÁBIO CUNHA CARDOSO

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

Matrícula: 1.06577-8

—

Luca G. Rocha de Campos

Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário

Anexos:

Decreto_5_869.pdf



MINUTA DE DECRETO

Teresópolis, 15 de dezembro de 2022

EMENTA: MINUTA DE DECRETO 5.869

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;
a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$4.350.980,81 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

I - Instituto de Previdência das Servidores Públicos Municipais de Teresópolis - TEREPREV

Funcional:		09.272.0001.2141	
3.1.90	32	Aplicação Direta	R\$4.350.980,81

Art. 2º A suplementação no valor de R\$4.350.980,81 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), correrá por conta do excesso orçamentário apurado na fonte 32 – Tereprev, conforme inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e conforme proc. administrativo 106.196/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,
aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois
mil e vinte e dois.



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria de Orçamento

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =



TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 675 - Várzea - Teresópolis/RJ
CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-3352
orcamento.teresopolis@gmail.com





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F70-8B5D-FF62-77B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO CUNHA CARDOSO (CPF 068.XXX.XXX-57) em 26/12/2022 16:20:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5F70-8B5D-FF62-77B4>

Proc. Administrativo 6- 106.196/2022

De: Maria S. - SMGC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 26/12/2022 às 17:05:01

Setores envolvidos:

GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AADM, SMGC, SMGC-GAB, SMPPE- DO, SMPEE-GAB

Excesso Fonte 32

Ao Exmo. Sr. Prefeito.

Para ciência, em atenção ao Despacho 5.

—

Maria Célia Branco da Silva

Diretor de Deptº de Centro Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC65-F309-73A8-F592

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO (CPF 118.XXX.XXX-02) em 27/12/2022 07:21:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/CC65-F309-73A8-F592>

Proc. Administrativo 7- 106.196/2022

De: Gisella S. - GAB

Para: SMGC - Secretaria de Governo e Coordenação

Data: 27/12/2022 às 17:03:36

Segue para confecção do Decreto autorizado pelo Prefeito. Após, retorno para assinatura.

Atenciosamente,

—

Gisella Monerat

Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 8- 106.196/2022

De: Izabel C. - SMGC

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 27/12/2022 às 17:10:44

Setores envolvidos:

GAB, SMCI, SMCI-GAB, SMCI-AADM, SMGC, SMGC-GAB, SMGC-DE, SMPPE- DO, SMPPE-GAB

Excesso Fonte 32

Ao Departamento de Expediente:

Para elaboração do Decreto, conforme solicitação no Despacho de nº 7.

—
Izabel Cristiane Rapozo Cunha
Assessor Especial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A31-3F5D-3B39-A14B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS TEIXEIRA MORET PACHECO (CPF 118.XXX.XXX-02) em 27/12/2022 17:32:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/5A31-3F5D-3B39-A14B>

Proc. Administrativo 9- 106.196/2022

De: Viviane G. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 28/12/2022 às 13:49:36

À Diretora do Departamento de Expediente:

Elaborado o Decreto nº 5.869/2022, conforme solicitado.

—

Viviane Ferreira Granito

Chefe do Serviço de Controle de Decretos e Leis

Proc. Administrativo 10- 106.196/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 29/12/2022 às 14:52:54

Sr^a. Secretária:

Segue, em anexo no Despacho 10, o Decreto nº 5.869/2022, (Crédito Adicional Suplementar), para assinatura. Teresópolis, 29 de dezembro de 2022.

—
Márcia Granito Nogueira
Diretora do Departamento de Expediente

Anexos:

Decreto_n_5_869_2022_Abre_Credito_Adicional_Suplementar.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabrielle Guimarães	29/12/2022 14:54:43	1Doc	GABRIELLE GUIMARÃES CPF 110.XXX.XXX-84
Vinicius Cardoso Claussen ...	30/12/2022 12:27:01	1Doc	VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA CPF 085.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **030E-26F0-9928-52E5**



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete Prefeito

DECRETO Nº 5.869, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**,
usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a necessidade de movimentar dotações do orçamento vigente a fim
de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

CONSIDERANDO a autorização expressa
contida na Lei Municipal nº 4.137/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na ordem de R\$4.350.980,81
(quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um
centavos), destinados à suplementação da seguinte dotação:

**I - Instituto de Previdência das Servidores Públicos Municipais de Teresópolis -
TEREPREV**

Funcional:		09.272.0001.2141	
3.1.90	32	Aplicação Direta	R\$4.350.980,81

Art. 2º A suplementação no valor de R\$4.350.980,81 (quatro milhões, trezentos e
cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos), correrá por conta do
excesso orçamentário apurado na fonte 32 – Tereprev, conforme inciso I, § 1º do art.
43 da Lei nº 4.320/1964 e conforme Processo Administrativo nº 106.196/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS**, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e
dois.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= PREFEITO =

GABRIELLE GUIMARÃES DE SOUZA
= Secretário Municipal de Administração =



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 030E-26F0-9928-52E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELLE GUIMARÃES (CPF 110.XXX.XXX-84) em 29/12/2022 14:54:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA (CPF 085.XXX.XXX-02) em 30/12/2022 12:26:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://teresopolis.1doc.com.br/verificacao/030E-26F0-9928-52E5>

Proc. Administrativo 11- 106.196/2022

De: Márcia N. - SMGC-DE

Para: PREF - PREFEITO MUNICIPAL

Data: 29/12/2022 às 15:05:28

Ao Exmo. Sr. Prefeito:

Segue, em anexo no Despacho 10, o Decreto nº 5.869/2022, para assinatura.

Teresópolis, 29 de dezembro de 2022.

—

Márcia Granito Nogueira

Diretora do Departamento de Expediente

Proc. Administrativo 12- 106.196/2022

De: Gisella S. - PREF

Para: SMGC-DE - Departamento de Expediente

Data: 30/12/2022 às 12:39:56

Segue assinado para publicação.
Atenciosamente,

—
Gisella Monerat
Subsecretária de Governo e Chefe de Gabinete

